ANNO LXXI — Quinta-feira — 5 de Dezembro de 1895 — NUMERO 279

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (entregue ás 5 horas e 8 minutos).

O senador João Barbalho exaltando o merecimento do Dr. Gonçalves Maia, pedio ao governo a reintegração do mesmo na cadeira que occupava no Curso Annexo á Faculdade do Recife.

— O marechal Almeida Barretto, o conselheiro Ruy Barbosa e outros ex revoltosos fizeram uma reunião com o proposito de formar um partido cujo escópo é manter o governo civil.

O «Jornal do Commercio» adherio á idéa e está de accordo com os iniciadores.

Washington, 3 de Dezembro.

O presidente Cleveland abrio o congresso nacional.

Em sua mensagem que foi lida, refere-se á situação de Cuba, e promette haver-se com inteira neutralidade na lucta em que está empenhada a grande Ilha com a metropole.

Com referencia á questão de importanção de gado, prohibida pelo governo allemão, a mensagem expressa ameaça de represalias á Allemanha.

Roma, 3 de Dezembro.

O conde de Santo Agostinho foi nomeado arcebispo de Arno.

Constantinopla, 3 de Dezembro.

O navio inglez que tentou forçar o Dardanellos teve de recuar com avarias produzidas pelo fogo dos fortes, de que tornou-se alvo em sua temeridade.

AVULSO

Parahyba, 3 de Dezembro.

Esplendido foi o triumpho conseguido pelo partido republicano federal no pleito eleitoral, realisado no dia 30 do passado, para deputados á nova assembléa.

A opposição foi derrotada em todos os pontos em que apresentou-se para pleitear a eleição, obtendo no resultado da votação menos de um quarto do eleitorado concurrente.

Onde não pleiteou, fabrica actas clandestinamente para apparentar victoria que não conseguio.

E' geral a indignação por semelhante audacia.

CIRCULAR

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da auctoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Att^os^. am^os^. e correligionarios

Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coêlho Cintra.
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
José de Medeiros e Alburquerque.
Luiz de Andrade.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado, em 28 de Junho de 1895

Decreto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Ingazeira, e tendo em vista a informação prestada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve removel-o para igual cargo no de Tacaratú, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 40 dias.

O Dr. Julio de Mello Filho Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar. — Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Secretario da Fazenda.

Officio :

Ao presidente da Republica.— Tenho a subida honra de offerecer vos 2 exemplares impressos, convenientemente encadernados, da Mensagem que apresentei ao Congresso Legislativo d'este Estado por occasião de sua installação a 23 de Março do corrente anno.

— Reitero vos as seguranças de minha elevada estima e distincta consideração.

— Igual ao presidente da Republica.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interores e Instrucção Publica

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Elias Cordeiro Cintra, porteiro desta Secretaria, resolve, de accordo com a lei n. 119 de hontem datada, conceder ao peticionario, a contar de 1 do corrente mez, 1 anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar a pedido o bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns por ter sido nomeado repetidor da escola Frei Caneca, e nomear para substituil-o o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 11 do corrente, do Prefeito municipal de Olinda, em que considera sem effeito o acto que aproveitou a professora Leopoldina Feliciana do Nascimento, para reger a cadeira municipal do lugar denominado Porto da Madeira, em Beberibe, resolve declarar em disponibilidade a referida professora, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado, art. 12 n. 2 das disposições transitorias e art 11 de lei n. 52.— Communicou-se ao Secretario da Fazenda.

Officios :

Ao 1.º Secretario do Senado.—O Exm. Sr Dr. Governador do Estado fica sciente, pelo vosso officio n. 167 de hontem datado, de haver sido designado o dia de hoje ás 2 horas da tarde, na sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados, para o encerramento dos trabalhos da presente reunião do Congresso Legislativo.

— Ao Secretario da Fazenda.— Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser abonada pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro deste anno ao alferes do 3.º batalhão de infantaria estadoal, João Fabio de Sant'Anna, a quantia equivalente a 3 mezes de soldo para compra de artigos necessarios ao seu uniforme, na forma do Regulamento em vigor.

— Ao mesmo—Transmittindo vos o incluso requerimento do bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, em que pede pagamento integral dos vencimentos a que se julga com direito por ter estado no exercicio pleno do cargo de promotor publico do municipio de Victoria, tenho por fim pedir-vos que me habiliteis, com a vossa informação, a resolver sobre o referido requerimento.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 26 do corrente assumio a promotoria do municipio da Victoria o bacharel José Pacifico Ferreira dos Santos, para a qual foi removido da de Páo d'Alho, por portaria de 6 deste mez.

— Ao Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça = Enviando-vos a inclusa petição do sentenciado Antonio Rodrigues de Figueiredo Arueira, actualmente no Presidio de Fernando de Noronha, peço que vos digneis remetter a esta Repartição copia de seu processo, tendo em vista a informação annexa do Dr. juiz do direito do municipio de Gamelleira.

— Ao Sr. José Antonio Vieira da Cunha— Em resposta ao vosso officio de 3 do expirante mez, cabe-me dizer-vos que a subvenção de 10:000:000, concedida ao estabelecimento sob vossa direcção e posta na Alfandega á disposição do Exm. Dr. governador do Estado, não vos póde ser entregue de uma só vez, mas á medida que se forem apresentando na mesma Alfandega os documentos comprobatorios das despezas já effectuadas, como determina a circular do Ministerio da Fazenda, sob n. 33, de 16 de Agosto de 1894.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho —Sciente do que expozestes em vosso officio de 16 do corrente, communico vos que providenciei no sentido de ser substituido com urgencia o alferes João Francisco da Silva Junior, commandante do destacamento em Glycerio.=Officiou-se ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.

— Ao capitão commandante interino do corpo de cavallaria — autoriso-vos a fazerdes acquisição para o corpo de vosso commando, dos objectos que tratastes em officio n. 55, de 18 do corrente.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Edital :

O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos fins, e em observancia de art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ingazeira, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cesar Gondim para Tacaratú.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito na forma determinada no art. 24 de Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 29 de Junho de 1895.

Acto :

O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar o cidadão Manoel Alves Pinto Barbosa do cargo de fiel do Almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha. — Communicou-se ao Dr. inspector da Alfandega e ao director do referido presidio.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1895.

Manoel Rosendo, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido.

Joaquim Lopes de Souza Frazão, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido.

Fortunato Francisco Antonio, ex-cabo do 1.º Batalhão de Infantaria Estadoal, pedindo certidão.—Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º Batalhão de Infantaria Estadoal para attender.

3 de Dezembro de 1895

Manoel José do Nascimento, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido.

José Antonio dos Santos, (conhecido por José de Barros), sentenciado pedindo remoção para o municipio da Escada, visto ter sido alli pronunciado.—Indeferido.

Manoel Pereira de Moura, soldado da 3ª Companhia do 1º Corpo Estadoal, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido a vista das informações e do parecer do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Pedro Nunes de Oliveira, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido a vista das informações.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, Promotor Publico do Municipio de Garanhûs, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

Manoel Eladio Pereira do Lago, escrivão do civel e 2º tabellião do Municipio de Limoeiro, pedindo 6 mezes de licença.—Como requer.

Joaquim Caetano Pinto Junior, pedindo uma certidão.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2ª. N. 265.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da capital, Diocleciano Victor de Moraes, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do Delegado do 2º districto da capital, Antonio Francisco do Monte e Maria Philomena de Sá, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, G. Lynck, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe, que no dia 1 do corrente pelas duas e meia horas da tarde, no lugar Caixa d'Agua d'aquelle districto, o individuo de nome Manoel Victorino da Silva, fez em Manoel Candido do Nascimento dez ferimentos com um compasso.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, prosegue contra o criminoso nos termos da lei.

— Por officio de hontem datado communicou-me o delegado de policia do municipio da Escada, que no dia 30 do mez passado o individuo de nome José Tenorio, morador no engenho Caipora d'aquelle municipio, ferio com uma faca de ponta a Antonio Francisco José da Silva, trabalhador do engenho Caxeira Tapada do mesmo municipio.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede a mesma autoridade nos termos da lei.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2ª. N. 266.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Euphrosina de Almeida e Josina Maria de Oliveira, por disturbios ; Manoel Abacaxi para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, João José da Costa para averiguações policiaes ; Luiz de França Avelino de Albuquerque e Severino Correia de Mello, como gatunos.

— O cidadão Raymundo Ferraz do Gouveia Granja, assumio no dia 12 de Novembro ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Leopoldina.

Saude e fraternidade.

O Questor
José Felippe Nery da Silva Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1895

Francisco de Lima Terraquio.— Sim obedecendo o capitulo 1· titulo 3· art. 44 da lei municipal sob o n. 4.

Coronel Frederico Chaves.—Sim, de accordo com as proporções regulamentares contidas na lei n. 4.

Ubaldino Olympio dos S. Ramos.—Sim limitando-se aos concertos indicados.

José G. Martins, Candida L. Borges Rabello, Antonio do Carmo Almeida, e Antonio da Camara Braga.— Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 3 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

RELATORIO apresentado ao Concelho Municipal do Recife, pelo Prefeito Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, no dia 15 de Novembro de 1895, em que se findou o seu mandato.

(Continuação)

PANTANOS

Os pantanos que tornavam muitissimo insalubre a margem do Capibaribe para os Coelhos, a travessa do Olho do Boi e a estrada velha do Chora Menino, na freguezia da Bôa-Vista, foram drenados e aterrados.

Para saneamento das chacaras que marginão a rua de Joaquim Nabuco foi desobstruida uma antiga galeria ahi existente e para ella canalisadas as aguas que estavão estagnadas, sendo todas condusidas por grandes vallados para o porto do Lacerre.

O alagado do Manguinho, em Fernandes Vieira, com uma area de perto de 1.000 metros, acha-se quasi completamente aterrado, faltando apenas uma quinta parte do aterro, cuja execução ainda dependerá da acquisição de parte do terreno da propriedade do Conselheiro Correia de Araujo, com o fim de tornar a praça symetrica, devendo ser consignada verba sufficiente para conclusão d'esse serviço, que constitue só por si um dos grandes melhoramentos em benificio da salubridade publica.

O largo do Entroncamento, onde se cruzão as linhas da Companhia Caxangá, está sendo nivelado, apresentando já de um dos lados uma grande planicie.

Esse serviço e bem assim a sua conservação tocava mais de perto á Companhia, mas, em vista da negligencia em que se mantem no consernente a qualquer melhoramento na visinhança de suas linhas, mandei roçar e limpar aquella praça. Não seria para despresar uma postura que obrigasse á Companhia á manter completamente limpas as estradas por onde passassem suas linhas.

Cabe aqui mencionar o pessimo estado em que se acham as estradas de rodagem, urbanas e sub-urbanas, cabendo ás companhias do gaz, agua, materias fecaes, telephone, bonds e linhas ferreas a responsabilidade d'esse máo estado de conservação.

Posturas e pesadas multas neste sentido podem dar um resultado satisfactorio.

LIMPESA DAS RUAS

Tendo sido votada para o corrente exercicio verba muito menor que nos anteriores, quando, ao contrario, deveria ter sido augmentada, em vista do desenvolvimento material que tem tido a capital, não foi possivel manter um serviço completo no asseio das ruas como desejava ; devendo para isso em tempo vos ser apresentado o plano de organisação d'esse serviço pelo Dr. Superintendente de Hygiene, que já o organisou, não o pondo em pratica por não o permittirem os recursos orçamentarios.

A não observancia de algumas posturas que obrigam os moradores da cidade a manter limpa a parte da rua fronteira á habitação e a conservar limpos e sem lama ou immundicies os quintaes das casas em que residem, e das que prohibem lançar directamente nas ruas aguas sujas, substancias organicas, palha, estilhaços, aparas de madeira, residuos de embalagem e ainda mais a queda das folhas da pessima arborisação da cidade e a sobrecarga que conduzem as carroças do lixo das casas, muito concorre para o aspecto desagradavel que apresentão ás vezes algumas ruas, onde, apezar de terem sido varridas, não existe vestigios de limpesa.

LATRINAS E MICTORIOS PUBLICOS

Insignificante é o numero d'estes apparelhos, não satisfazendo absolutamente, quer em asseio, quer em sua disposição ás necessidades do publico.

E' este um assumpto e uma palpitante necessidade, reclamada pelo bem publico, que não deve escapar á vossa esclarecida attenção, dando meios para melhorar o que existe á respeito e augmentar convenientemente o numero dos apparelhos, introduzindo n'estes os melhoramentos hoje adoptados nos systemas preferidos.

Vem á pello lembrar-vos aqui o ultimo gráo de desidia a que chegou a Companhia Drainage, quanto a execução dos serviços de seu compromisso, não havendo exagero em affirmar-se que o seu máo desempenho é o factor que mais directamente concorre para tornar o centro da capital insalubre.

MOLESTIAS REINANTES

De um modo geral pode-se dizer-se que no Recife não ha um predominancia accentuada de certas molestias, de maneira a exceder a sua cifra de frequencia em outros lugares, onde não haja uma constituição medica especial, á não ser as manifestações palustres em suas multiplas modalidades tão communs, entretanto, n'esta zona intertropical, revestindo ordinariamente entre nós as formas mais benignas. Observam-se, é verdade, casos e não muito raros das manifestações mais graves do miasma palustre em seu mais alto gráo de intoxicação ; porém nunca na mesma escala de outras partes, notavelmente no Rio, onde os accessos perniciosos são mais para temer do que a propria febre amarella, que ao menos poupa geralmente os naturaes do paiz e os aclimados.

FEBRE AMARELLA E VARIOLAS

A febre amarella quasi não seria mencionada nos nossos quadros nozologicos se não fossem alguns casos esporadicos em estrangeiros recentemente chegados, mas isso mesmo quando as condições de receptividade individual são aggravadas por certas imprudencias e quando a estação é favoravel ao apparecimento da molestia, occasionando muitas vezes a sua invasão a importação do germem, como aconteceu entre nós em Julho d'este anno no ancoradouro interno d'este porto.

Os casos se repetiram de modo á ser preciso tomar-se uma providencia acauteladara, qual foi a de fazer funccionar o Lazareto do Pina como hospital de izolamento, medida essa reclamada pelo Dr. Superintendente de Hygiene e que me foi facil conseguir do Exm. Governador do Estado, que por sua vez conseguio do Governo Federal aquelle hospital, providenciando immediatamente para que fosse provido de todo o material e pessoal precisos, obtendo-os assim o resultado desejado.

A variola, uma vez por outra, recrudesse em extensa e mortifera epidemia, fazendo innumeras victimas, que entretanto seriam poupadas se procurassem em tempo o conhecido preservativo de tão hedionda molestia.

Ao publico em geral cabe a responsabilidade das epidemias de variola aqui no Recife, furtando-se por incuria ou por preconceitos mal entendidos a um meio tão facil e tão seguro de preservação a vaccina.—

Em Agosto augmentando diariamente o numero de atacados de variolas officiou-me o Dr. Superintendente de Hygiene no sentido de ser em larga escala disseminada a vaccinação e facilitado o transporte conveniente dos contagiados para o Hospital de Santa Agueda ; o que attendi, commissionando, para auxiliar o medico vaccinador, o Dr. Alfredo Philippe da Costa para se encarregar da vaccinação nas escolas e nos suburbios, commissão que terminou por ter decrescido o numero de contagiados e ainda mais por não o pemittir o estado financeiro do orçamento.

Difficil, perigoso e improprio o transporte para o hospital em padiolas, comprou-se um carro fechado e animaes para puchal-o, que tem satisfeito regularmente todas as requisições de transporte, franqueado ao publico.

De par com a variola reina quasi sempre o sarampão, mas com um certo caracter benigno, de modo tal, que o vulgo muitas vezes deixa passar desapercebidamente suppondo ser uma molestia nada grave.

A escarlatina é rarissima entre nós.

A febre typhica, que existe mais ou menos onde ha agglomeração humana, não deixa de fazer victimas entre nós, não apresentando entretanto clinicamente a nitidez dos typos classicos observados na Europa, nem se desenvolve epidemicamente.

CHOLERA MORBUS

De Março para Abril os jornaes do Rio deram como certa a invasão do cholera em diversos estados do sul da União, o que nos fez tomar providencias no sentido de evitar que fosse este Estado attingido pelo flagello da mais terrivel das epidemias. Felizmente nada aqui se manifestou, parecendo que não tratava-se verdadeiramente do cholera e sim da cholerina ou diarrhéas choleriformes em consequencia de perturbações gastro-intestinaes.

DESINFECÇÃO DOS CARROS FUNEBRES

Não sendo feito regularmente o serviço de que trata o art. 17 cap. III, tit. II da lei n. 4, obrigação que teem os encarregados do serviço funerario de desinfectarem os carros funebres e pannos mortuarios, antes de voltarem para os respectivos estabelecimentos e não tendo o Concelho deliberado n'este sentido e por pedido official dirigido pelo Dr. Superintendente, pedido que foi pelo meu antecessor encaminhado, reconhecendo que tratava-se da observancia de uma medida salutar urgente, nomeei um desinfectador e um ajudante para fazerem aquelle serviço, até que seja elle definitivamente organisado, estatuindo-se uma tabella pela qual seja cobrado o quanto por cada desinfecção.

MATADOURO DA CABANGA

Esse estabelecimento passou por diversos concertos em vista dos estragos existentes que reclamavão reparos inadiaveis como : reforma da galeria de escoamento do sangue para a maré, concerto na coberta, nos armazens, no cercado, assentamento de uma caldeira nova e motor de força de 10 cavallos etc....

A' proposito do abatimento do gado no matadouro da Cabanga transcrevo mais adiante o officio que á respeito me dirigio o Dr. Superintendente de Hygiene em 25 de Abril do corrente anno, e para o assumpto chamo a vossa attenção.

FALSIFICAÇÃO DE SUBSTANCIAS ALIMENTARES

Existindo na Repartição de Hygiene do Estado

um bem montado laboratorio e não querendo-se sobrecarregar o cofre municipal demais essa despesa, as analyses que se fizerem precisas podem alli ser feitas.

Para evitar a falsificação e reprimir a fraude de negociantes gananciosos e bastante desalmados para bater moeda á custa da saude alheia não basta ter a certeza de que o producto é falsificado, faz-se preciso que haja posturas e penas bem pesadas afim de punir os infractores, lacuna esta que se nota nos nossos codigos.

A' respeito communicou-me o Dr. Superintendente que enviou ao Concelho um projecto de lei sobre a materia, projecto que chegou a ter a primeira discussão e ficou em seguida condemnado, como tantos outros, a dormir o prolongado somno do esquecimento!.....

Devendo esse projecto existir na Secretaria do Concelho vos é facil prover sobre a materia.

Como complemento d'essa medida deve-se, quanto antes, constituir ou organisar a policia sanitaria, que deve existir, como de facto existe, em qualquer sociedade civilisada, para o fim de fiscalisar e reprimir-se a fraude e a sophisticação das substancias alimentares, cada dia mais falsificadas.

Não querendo-se augmentar despesas o pessoal para esse serviço pode ser tirado do numero actual dos guardas, escolhendo-se entre elles os que souberem ler e escrever e manifestarem certa aptidão para o cargo.

(Continúa)

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Dezembro de 1895

Furstemberg Lemos & C., Joaquim de A. Gomes, Rodrigues Saraiva & C., José M. Maia. —Informe a 1ª secção.

Leonardo Schuler Filho, José de Azevedo A. Guimarães, João José de Jesus Americo, Antonio Lopes de Azevedo.—Informe a 2ª secção.

Henriqueta Francisca dos Ramos.—Deferido.

José Francisco dos Passos Guimarães.—A 1ª secção para os devidos fins.

José de Paula Pinto.—Indeferido em face das informações.

Dia 4

Agueda Eloy da Paz, Bernardina R. de Senna, Domingos Coelho & Soares, Maria F. da Conceição.—Informe a 1ª secção.

José Victorino de Paiva.—Certifique-se.

José P. Botelho, Manoel F. de Mello e Silva. —Informe a 1ª secção.

Antonio M. de Oliveira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Bernardino Ferreira.—Informe com urgencia a 1ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 30 de Novembro de 1895

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5º districto, o predio n. 110 da rua de Domingos José Martins.

Pelo Dr. commissario do 4º districto, o predio n. 15 da travessa da Baixa Verde.

Pelo Dr. commissario do 3º districto, o predio n. 17 da rua das Nymphas.

Pelo Dr. commissario do 2º districto, os predios ns. 16 da rua das Calçadas e 11 da rua de Domingos Theotonio.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, os predios ns. 16 e 18 da rua de Paulino Camara, 70 da rua de Lomas Valentinas e o 2º andar do predio n. 23 da rua do Livramento.

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1895

José Joaquim dos Santos Lima e Fraga Rocha & C., pedindo para mandar examinar café. —Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5º districto, o 2º andar do predio n. 4 da rua do Vigario Tenorio.

Pelo Dr. commissario do 3º districto, o predio n. 12 da rua da Conquista.

Pelo Dr. commissario do 2º districto, o predio n. 156 D da rua da Concordia.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 3 de Dezembro de 1895.

O secretario,
José Corderio.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Teve logar a 153ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino, no dia 20 do passado.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario declarou não haver expediente.

Na ordem do dia entrando em discussão as emendas approvadas do Ministerio da Fazenda, os Srs. Moraes Barros e Vicente Machado fazem reclamações de ordem, dando explicações o Sr. presidente.

Seguio-se em 3ª discussão o orçamento do Ministerio das Relações Exteriores, orando os Srs. Leopoldo de Bulhões e Q. Bocayuva.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposição.

Depois foram votadas diversas outras proposições constantes da ordem do dia.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

— No dia 21 funccionou a 154ª sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Leitura e approvação da acta: expediente.

Na ordem do dia, entrando em discussão a proposição autorisando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 7 616:903$250, oraram os Srs. Severino Vieira e Barão de Ladario.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero legal.

Na discussão da proposição que autorisa o governo a confirmar no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas neste posto até 3 de Novembro de 1894, fallaram os Srs. João Neiva e Coelho Rodrigues.

A discussão ficou adiada.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Funccionou a 155ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino, no dia 22.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario apresentou o expediente

O Sr. Barão de Ladario justifica e manda a mesa um requerimento que foi combatido pelos Srs. Pires Ferreira e João Neiva.

Encerrada a discussão, o Sr. Barão de Ladario pede a retirada de seu requerimento.

Na ordem do dia procedeu-se a votação das materias encerradas, sendo em seguida approvadas diversas proposições.

Foi igualmente approvado o substitutivo apresentado pelo Sr. Pires Ferreira a proposição confirmando no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas nesse posto até 3 de Novembro de 1894.

O Sr. Gomes de Castro fez uma declaração de voto.

Em seguida foi encerrada, sem debate, a discussão de diversas proposições constantes da ordem do dia.

Ao tratar-se da licença de um anno a um 1º escripturario da alfandega desta capital, usou da palavra o Sr. Barão do Ladario, que apresentou um requerimento.

A discussão ficou adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 1/2 horas da tarde.

— Teve logar a 156ª sessão, presidida pelo Sr. Dr. M. Victorino no dia 23.

A's 2 horas da tarde, depois da sessão secreta, começaram os trabalhos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se o expediente.

Na ordem do dia foram approvadas sem debate diversas materias

Ao discutir-se a proposição concedendo um anno de licença ao 1º escripturario da alfandega desta capital, Joaquim Augusto Freire, oraram os Srs. Ramiro Barcellos, justificando a pretenção e Barão do Ladario combatendo-a.

A discussão ficou adiada.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

— No dia 25 realisou-se a 157ª sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, usando da palavra o Sr. Coelho Rodrigues para uma reclamação.

Foi apresentado um projecto assignado por diversos Srs. senadores, prorogando a actual sessão legislativa até o dia 20 de Dezembro.

Na ordem do dia entrando em discussão o credito para pagamento dos funeraes do marechal Floriano Peixoto, fallaram os Srs. Quintino Bocayuva e Coelho Rodrigues.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposição.

O Sr. M. de Queiroz requereu dispensa de interesticio, sendo approvado o requerimento.

Ao discutir-se a proposição concedendo licença a Joaquim Augusto Freire, 1º escripturario da Alfandega desta capital, oraram os Srs. Coelho Rodrigues, R. Barcellos e Barão do Ladario.

Posta a votos, foi approvada por 22 votos contra 16.

A requerimento do Sr. Pires Ferreira, a proposição entrará em discussão na sessão seguinte.

Entrando em discussão o parecer n. 236 de 1895, oraram os Srs. Ramiro Barcellos e Coelho Campos.

A votação ficou adiada por haver falta de numero.

Depois fallou o Sr. Almeida Barreto sobre a proposição que autorisa o Governo a reverter á 1ª classe do exercito o tenente reformado Carlos Augusto Cogoy.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Realizou-se no dia 26 a 158ª sessão, presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario apresentou o expediente.

Posto em discussão o projecto prorogando a actual sessão até 20 de Dezembro do corrente anno, fizeram algumas observações o Srs. Coelho Rodrigues, Presidente e Domingos Vicente.

Na ordem do dia foram approvadas diversas materias, orando o Sr. Coelho Rodrigues ao discutir-se a proposição concedendo um anno de licença a Joaquim Augusto Freire, 1º escripturario da Alfandega desta capital.

Encerrada a discussão, ficou a votação adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— No dia 27 teve logar a 159ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario apresentou o expediente.

O Sr. João Barbalho manda á mesa um projecto.

Na ordem do dia foram votadas diversas materias em discussão.

O Sr. Domingos Vicente faz um requerimento que é approvado sobre a proposição que declara extincta a divida em que incorreu para com a Fazenda Nacional o fallecido coronel Wenceslão Freire de Carvalho.

Ficou, portanto, adiada a discussão.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Abrio-se no dia 20 do passado com a presença de 82 Srs. Deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo numero para votação, passou-se á 1ª parte da ordem do dia e, annunciada a discussão unica das emendas do Senado ao projecto n. 110 E, fallaram os Srs. Augusto Severo e Ovidio Abrantes.

Encerrada a discussão.

Sobre o projecto n. 212 orou o Sr. Benedicto Leite.

Interrompida a discussão, foi approvado o parecer n. 94, approvando a eleição que se procedeu no 2º districto eleitoral do Districto Federal, reconhecendo deputado o Dr. Manoel Timotheo da Costa, que em seguida prestou o compromisso regimental.

Foram successivamente approvados os projectos ns. 261, 268, 227, 168, 135, 161 A, 193, 132, 222, 248, 187, 173, 156 A, 57 A, 89 A, 191, 199, 172, 94 A, 279, 197, 122 e 85 A, e rejeitados os projectos ns. 215 A, 203 B e 219 A.

Adiada por falta de numero a votação das emendas do Senado ao projecto n. 110 E.

Continuando e discussão, que ficou adiada, occupou novamente a tribuna o Sr. Benedicto Leite.

Na 2ª parte, sobre o projecto n. 203 A, cuja discussão ficou adiada, fallou o Sr. Bueno de Andrade.

A' hora do expediente oraram os Srs. Serzedello Correia, Eduardo Ramos e Vespasiano de Albuquerque.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas e 50 minutos.

— No dia 21, funccionou a sessão com 107 Srs. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada, depois de ligeira reclamação do Sr. José Carlos.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Annunciada a discussão unica do parecer n. 178 A, orou o Sr. Paula Ramos.

Interrompida a discussão, foram approvadas as redacções finaes de diversos projectos e a emenda n. 3 ao projecto n. 110 E, rejeitadas as outras emendas.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Eduardo Ramos instituindo um premio de 300:000$, pagos em ouro, ao descobridor de um meio efficaz de debellar a febre amarella.

Foi nomeado, para substituir o Sr. Paula Guimarães na commissão de orçamento, o Sr. Alcindo Guanabara.

Continuando a discussão, que ficou adiada, orou o Sr. Coelho Cintra.

Na 2ª parte o Sr. Flavio de Araujo fallou sobre o projecto n. 265 A, cuja discussão ficou tambem adiada.

A' hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Vergne de Abreu, Alcindo Guanabara e Dino Bueno.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Funccionou no dia 22 a sessão com 119 Sr. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passou-se á 1º parte da ordem do dia e, annunciada a discussão unica da emenda do Senado ao n. 12, fallaram os Srs. Augusto Severo e Thomaz Cavalcante.

Encerrada a discussão e continuando a do parecer n. 173 A, orou o Sr. Coelho Cintra.

Interrompida a discussão, foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Vergne de Abreu e outros.

Foram approvadas as redacções finaes de varios projectos e rejeitada a emenda do Senado ao n. 12.

Rejeitado o substitutivo do Sr. Thomaz Cavalcante, foi em seguida approvado o projecto n. 189, organisando o estado-maior do exercito e a Intendencia Geral da Guerra.

Continuando a discussão do parecer n. 178, oraram os Srs. Thomaz Cavalcanti, Nogueira Paranaguá e Carlos Jorge.

Adiada a discussão.

Na 2ª parte foi encerrada sem debate a 2ª discussão do projecto n. 203, e annunciada a 1ª do n. 265 A, fallaram os Srs. Lauro Muller e Thomaz Cavalcanti.

Encerrada a discussão.

Lido o expediente, levantou-se a sessão ás 4 horas e 50 minutos.

— No dia 23 abrio-se a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foi lida e sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo numero para proceder-se ás votações, passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Em discussão o parecer sobre emendas offerecidas ao Orçamento da Viação, oraram os Srs. Vergne de Abreu, Cupertino de Siqueira, Bueno de Andrade, Aristo de Abreu, Lauro Muller e Timotheo da Costa.

Encerrada a discussão bem como a 3ª do projecto n. 268.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 212, que ainda ficou adiada, orou o Sr. Alcindo Guanabara.

Foi lido o expediente e designada a ordem do dia para segunda-feira.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

— Funccionou no dia 25 a sessão com 114 Srs. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada, depois de uma reclamação do Sr. Cupertino de Siqueira.

Passou-se á ordem do dia e, continuando a discussão sobre as emendas ao Orçamento da Receita, oraram os Srs. Padua Salles, Lins de Vasconcellos e Costa Machado.

Interrompida a discussão, foi lido e apoiado o requerimento do Sr. Lauro Muller sobre companhias nacionaes de navegação, e rejeitado o do Sr. Flavio de Araujo, sobre o projecto n. 265 A.

Foram approvados os projectos ns. 265 A e 268 e o projecto n. 178 D, emendado.

Continuando a discussão, que ficou adiada pela hora, concluio o seu discurso o Sr. Costa Machado.

Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. Serzedello Correia fallou sobre o projecto n. 4 E, cuja discussão encerrou-se. Annunciada a do projecto n. 212, orou o Sr. Erico Coelho. Adiada a discussão.

Lido o expediente e designada para hoje a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos.

— Realisou-se no dia 26 a 151ª sessão, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Em discussão a acta da sessão anterior fallaram os Srs. Bueno de Andrade, Serzedello Corrêa e Urbano de Gouvea, sendo em seguida approvada.

Na 1ª parte da ordem do dia, continuando a discussão unica do parecer n. 174 C, oraram os Srs. Victorino Monteiro e Arthur Rios.

Adiada a discussão.

Na 2ª parte, os Srs. Alcindo Guanabara e Padua Salles, fallaram sobre o projecto n. 212 que regula a execução dos arts. 6.º e 7.º da lei n. 183 C de 23 de Setembro de 1893.

Encerrada a discussão.

Lido o expediente, levantou-se a sessão ás 5 horas e 50 minutos.

— No dia 27 abrio-se a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Passou-se a ordem do dia, sendo encerrada a discussão unica do projecto n. 281, prorogando a actual sessão legislativa até 20 de Dezembro.

Em discussão as emendas ao orçamento da receita, orou o Sr. Cassiano do Nascimento.

Interrompida a discussão, foram approvadas a redacção final do orçamento da Viação, a prorogação da actual sessão legislativa e as emendas do Senado ao projecto n. 4 E, com excepção da suppressiva do art. 3.º.

Foi rejeitado o requerimento do Sr. Benedicto Leite, para que o projecto n. 212 voltasse á commissão.

Continuando a discussão o Sr. Cassiano do Nascimento concluio o seu discurso, occupando ainda a tribuna os Srs. Thomaz Delphino, Thimotheo da Costa, Frederico Borges, Aristides Galvão e Ribeiro de Almeida.

Adiada a discussão.

A' hora do expediente fallaram os Srs. Victorino Monteiro, José Carlos e Neiva.

Designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA SEGUNDA (*)

Os fundadores da Nossa Santa Reforma foram verdadeiramente inspirados por Deus?

Descrever as atrocidades praticadas naquelle paiz contra os catholicos nos reinados de Henrique VIII, Duarte IV, Izabel, Diego I e seguintes, além de ser trabalho para multos e grossos volumes, seria muito superior ás minhas forças Limitar-me-hei portanto a narrar apenas algumas, servindo-me das palavras dos proprios protestantes

O sobrecitado Guilherme Cobbet, depois de ter exposto na sua historia da Reforma na Inglaterra o acto do servilismo degradante com que o parlamento inglez sanccionou as imposições desse chefe reformador (Henrique VIII) outorgando ás proclamações do rei a mesma força, e validade dos actos do parlamento, diz quanto segue!—Os processos foram durante muito tempo uma especie de entremez, e por fim postos de parte, prescindindo-se delles, de modo que os accusados eram condemnados á morte sem ser ouvidos, e eram executados sem saber os crimes em razão dos quaes soffriam essa pena.

Temos lido, que ha Deys de Argel, e Bey de Lunis (1), porém nunca ouvimos, nem mesmo as relações mais exageradas nos elataram, que elles commettessem actos de injustiça, crueldade, e barbaridade, que se possam comparar com os deste homem (Henrique VIII)...

« As victimas da sua sanguinaria crueldade foram tiradas geralmente dentre os mais virtuosos dos seus vassallos, porque, como é natural, estes eram aquelles, que um homem como Henrique VIII mais devia temer. O seu cutello abateu familias inteiras, e juntamente aquelles que a ellas estavam unidos pelos laços da amizade.

Não poupou sexo nem idade quando as partes tinham, ou elle suspeitava, que tivessem aquella inteireza, que necessariamente havia de fazel-as desapprovar o seu procedimento. O olhar de travez bastava para excitar as suas suspeitas, e estas eram sempre seguidas pela morte. . Os esteos do palacio deste reformador eram grandes matadouros de homens... A narração de toda essa carnificina não faria se não cançar, e desgostar o leitor». Até aqui o citado autor (2).

Tudo isto fez Henrique VIII, chefe reformador, para introduzir a nossa Santa Reforma na Inglaterra.

Vejamos agora, o que fez a rainha Izabel, digna filha do grande Henrique para estabelecer com toda segurança a mesma Reforma no citado reino.

Esta celebre heroina, sem embargo de ter no dia de sua coroação, jurado ser catholica, apostolica, romana e conservar, defender, e dilatar e ta mesma religião em a qual tinha nascido, e na qual queria morrer, não podendo por si mesma fazer quanto desejava para anniquilar a «religião, que jurára professar e conservar», estabeleceu a «mais horrorosa inquisição», instituindo uma commissão de bispos, e outras pessoas protestantes, a quem «conferio o poder de julgar até das opiniões de todas as pessoas, e castigal-as conforme lhe parecesse».

Os poderes desta commissão eram sem limites; e quando suspeitavam de uma pessoa, sem attenção alguma nem a condição nem ao sexo, nem a idade, e sem attender a falta de accusação, e de testemunhas, pela unica suspeita, mandavam-n'a prender, impunham-lhe um juramento, que chamavam «ex officio, obrigando a mesma pessoa sob pena de morte a accusar a si mesma, aos seus irmãos, e até aos proprios pais!!» (3)

Meu reverendo, ninguem acreditaria estas cousas se não fosse um protestante, quem as escreveu. .

« Quando se examina esta commissão, continúa o citado autor, é impossivel, que se não olhe com vergonha e horror para o que ha tanto tempo se tem dito e se diz ainda contra a Inquisição Hespanhola, a qual desde o principio do seu estabelecimento até agora, não commetteu tantos actos de crueldade quanto commetteu esta protestante (a boa Izabel) em cada um dos 43 annos, que reinou.

« E cumpre não esquecer, que quando os catholicos castigavam, fundavam-se em que os criminosos tinham a bondonado a fé na qual tinham nascido e que tinham por tantos annos professado; entretanto que os doas protestantes castigavam os cathol cos porque estes não queriam deixar a fé em que tinham nascido, e na qual tinham sido educados e tinham por tantos annos professado, «e a mesma Izabel tinha jurado professar e guardar (!!!...)

« E' muito difficil relatar os tormentos que soffreram os catholicos durante o reinado desta mulher (a boa Izabel). . Ouvir missa, dar pousada a um sacerdote, confessar a supremacia do papa, negar a supremacia espiritual desta Virago, (a boa Izabel) e muitas outras cousas, que o catholico honrado não podia deixar de fazer, era mais que sufficiente para ser elle arrastado ao patibulo, ou entregue á faca, que lhe devia arrancar as entranhas! .. (4).

« Sinto, diz ainda o mesmo autor, ir ferir a sensibilidade dos protestantes, porém a justiça pede que eu descreva um ou dous dos instrumentos com que elta (a boa Izabel) mandava dar tratos, porque nelles achava meios poderosos de que lançou mão para estabelecer a «sua Egreja protestante». E dou graças ao Dr. Lingard por me ter proporcionado, na nota V do V volume da sua historia, os meios para fazer esta descripção.—« Um genero de torturas que se chamava a Filha do Almotacel (Scavinger) tinha uma argolia de ferro larga composta de duas partes, que se uniam com uma mecha femea, ou dobradiça. Faziam a joelhar o preso no chão e seduziam-no ao mais pequeno volume, que podiam. Então o algoz pondo os joelhos sobre os hombros do padecente, mettia-lhe a argolia nas pernas, e comprimia a victima até que chegassem os pés e as mãos junto a parte mais delgada das costas (the small of the back). O tom porque durava este tormento era de hora e meia, e durante este tempo o sangue rebentava pelos narizes, e algumas vezes pelos pés e pelas mãos ».

(*) De hoje em diante é que continúa a ser publicado o resto da segunda parte, em virtude de ter havido extravio aos originaes, logo que a mesma começou a ser publicada.

(1) Tyrannos que governavam sem humanidade.
(2) Obr. cit. carta IV, § 114, e seg.)
(3) Cobbet, Obr. cit. carta XI, § 339.
(4) Cobbet, Obr. c. l. cit.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—Repartição Geral dos Telegraphos:

Palacio do Presidente, 2 de Dezembro de 1895.

Dr. Julio de Mello—Recife.

Agradeço e retribúo as vossas congratulações pela inauguração das estações de Bezerros, Gonçalves Ferreira, Caruarú e S. Caetano na ferro-via desse Estado por cuja prosperidade faço sinceros votos.

Saúdo-vos.—Prudente de Moraes.

— Palacio do Presidente, 2 de Dezembro de 1895.

Dr. Pedro Pernambuco—Recife.

Agradeço e retribúo as vossas congratulações pela inauguração das estações de Bezerros, Gonçalves Ferreira, Caruarú e S. Caetano na ferro via desse Estado por cuja prosperidade faço sinceros votos

Saúdo vos.—Prudente de Moraes.

— Palacio do Presidente, 2 de Dezembro de 1895.

Dr. Barbosa Lima—Recife.

Agradeço e retribúo as vossas congratulações pela inauguração das estações de Bezerros, Gonçalves Ferreira, Caruarú e S. Caetano na ferro-via desse Estado por cuja prosperidade faço sinceros votos.

Saudo-vos.—Prudente de Moraes.

— Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1895.

Dr. Barbosa Lima, Governador.

Agradecendo saudações que vos dignastes dirigir-me pelo auspicioso acontecimento inauguração mais um trecho linha ferrea no territorio pernambucano, congratulo-me igualmente por esse facto comvosco e vossos dignos auxiliares governo e com estado cujo destino presidis fazendo votos para que seu progresso e prosperidade se accentuem todos os dias. —Antonio Olyntho, Ministro Industria.

— Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1895.

Governador—Recife,

Congratulo-me com os nossos conterraneos pelo importante desenvolvimento que vae tendo a viação ferrea do nosso Estado sob vossa operosa administração e mediante os conscienciosos esforços dos profissionaes da estrada de ferro.

Peço vos sejaes interprete meus agradecimentos pela honrosa distincção a mim conferida.

Saudações.—Ministro Interior.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—1 de Dezembro de 1895.—Parahyba.

Aos Presidentes e Governadores dos Estados. Pernambuco.

Procedeu-se hoje neste Estado eleição nova assembléa legislativa.

Pleito correu ordem, tendo partido republicano e autonomista pleiteado a eleição com interesse.

Capital e outros pontos até agora conhecidos resultado dá aos republicanos maioria superior tres partes eleitorado, que concorreu eleição.

Partido republicano festeja com regosijo grande triumpho, sendo governo muito felicitado. —Alvaro Machado, Presidente.»

Autoridade policial—O Sr. Dr. Secretario da Justiça de accordo com a proposta do Questor Policial interino nomeou por acto de 3 do corrente José Gomes de Lima para o cargo de 1 supplente do subdelegado do 3º districto do municipio do Cabo.

Licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 2 do corrente, concedeu ao 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis do municipio do Limoeiro, Manoel Eladio Pereira do Lago, seis mezes de licença em cujo goso deverá entrar no prazo de 15 dias, para tratar de sua saúde onde lhe convier.»

Prorogação de licença—Por portaria de 3 do corrente, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foi prorogada por 30 dias a licença em cujo goso se acha o promotor publico do municipio de Garanhuns, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior •

Concelho Municipal—Funccionou hontem o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca verificando-se a presença dos Srs. concelheiros Hermino de Figueiredo, Miguel Macedo, Fragoso, Manoel Thomaz, Pedro Brazil, Manoel Damião, Veiga Pessôa, Santos Almeida e Costa Ramos.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões de 29 e 30 de Novembro e da reunião de 2 e sessão de 3 de Dezembro.

Na hora do expediente foram lidos:

Uma petição do bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima e major Faustino José da Fonseca, procurador dos feitos da fazenda municipal e solicitador requerendo augmento de seus ordenados.—A' commissão de orçamento.

Outra dos habitantes da freguezia da Graça, pedindo a creação de um mercado na mesma freguezia.—A's commissões de obras municipaes e fazenda.

Passou-se a ordem do dia.

Foi votado em 2.ª discussão o projecto que manda fechar as lojas de barbeiros e cabelleireiros nos domingos e nos dias 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro.

Entrando em 1.ª discussão o projecto que crêa um corpo de calceteiros, foi elle approvado.

Em 2ª discussão foram approvados os seguintes projectos:

Regulando a venda do peixe, com uma emenda apresentada pelo Sr. Fragoso, comminando penas contra os infractores.

Estabelecendo matricula obrigatoria para os vendedores de peixe.

Denominando Praça do Major Codeceira a Praça da Concordia na freguezia de Santo Antonio, e Praça do Dr. Pinto Damaso o largo da Estação da Varzea.

Mandando desapropriar e demolir uma casa sita no meio da rua do Bom Gosto na freguezia da Varzea.

Mandando construir um edificio para matadouro na freguezia da Varzea.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de obras municipaes sobre o projecto que manda preparar o terreno denominado o Viveiro do Muniz e convertel-o em uma praça que deverá denominar-se Frei Caneca, no centro da qual haverá um monumento consagrado á memoria daquelle heróe.

Da mesma commissão sobre o projecto auctorisando o prefeito a mandar proceder ao nivelamento e limpesa da nova rua aberta entre a estação do Espinheiro e a Usina Beltrão.

Depois de ser designada a ordem do dia, foi encerrada a sessão, e adiada para hoje.

Lyceu de Artes e Officios—Por acto de 4 do corrente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foi nomeado fiscal do Lyceu de Artes e Officios, o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, com as attribuições de inspeccionar o estabelecimento e o regimen das suas escolas, de accordo com a clausula 4ª do termo de obrigações firmado pela sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 20 de Abril de 1871.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem compareceram 28 jurados,

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Flôr de Limeira pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do codigo penal por haver á 28 de Março de 1893, na freguezia de Afogados, assassinado a Olegario Lucas, produzindo-lhe com uma faca de ponta diversos ferimentos.

O jury de sentença compoz se dos jurados:

Balthasar José dos Reis Filho.
José Hygino de Oliveira.
Frederico Henrique da Silveira Tavora.
José Luiz Netto de Mendonça.
Martiniano Elisio Paes Barretto.
Francisco Rufino de Andrade Luna Filho.
Alfredo Gibson.
Manoel José de Oliveira Lima.
José Xavier Faustino Ramos Netto.

Produzio a accusação o Dr. Victorino Regueira Pinto de Souza, 3.º promotor publico.

Fez a defeza o Dr. José Moreira Alves da Silva.

Em face da decisão do Jury, que negou por 6 votos a autoria do crime o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza presidente do Tribunal, absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O Dr. promotor publico appellou para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde.

Gremio Tobias Barretto—Esse gremio realisou ante-hontem a sua sessão de encerramento dos trabalhos d'este anno.

Compareceu grande numero de socios, presidindo a sessão Ernesto Paula Santos, secretariado pelos Srs. Elviro Dantas, secretario «ad hoc» e José Roque, adjunto.

O expediente constou de um officio do Sr. Alipio Telles de Menezes, socio fundador, pedindo sua eliminação.

Posto em discussão o pedido, orou sobre elle o socio Olympio Galvão que opinou que o gremio sem outra formalidade désse a eliminação pedida, o que foi unanimemente acceito.

Na palestra litteraria, leram trabalhos litterarios os socios Olympio Galvão e Arthur Bahia, tendo o primeiro dissertado largamente sobre a pedagogia.

Esgotada a palestra, dirigiram eloquentes palavras ao gremio sobre o motivo do encerramento o orador Arthur Bahia e o Sr. presidente.

A União—Está publicado o n. 37 d'esse periodico, orgão da classe typographica, e do qual é redactor chefe o Sr. João Ezequiel.

Agradecidos á visita.

Jardim da Praça Maciel Pinheiro—Torna-se urgente que todas as noites estacionem duas ou tres praças no jardim da Praça Maciel Pinheiro afim de garantirem a ordem quasi sempre alli alterada.

Ainda hontem ás 7 horas da noite um grupo de garotos que estavam sentados em um banco tanto mexeram-se que afinal quebraram-n'o e o guarda reclamou contra este abuso, porém, os Srs. garotos não conformaram-se com as reclamações do guarda e quizeram escoval-o pelo que este viu-se obrigado a fechar o jardim áquella hora.

Acto brutal—Hontem, ás 2 horas da tarde na rua das Flores, tivemos occasião de presenciar uma scena de selvageria que muito indignou os assistentes.

Um carroceiro guiava a carroça n. 571 que era puxada por um cavallo magro e extenuado. A carroça continha uns 350 tijollos grossos peso superior a 500 kilos, e o pobre animal achando-se sem forças tropeçou e cahio: isto encolerisou o carroceiro que, munido de um grosso páo, esbordoou-o durante uns 10 minutos.

A' hora em que escrevemos já o cavallo deve estar morto.

Torna-se necessario uma severa punição para tão brutal carroceiro, afim de que não se continue a praticar factos identicos.

Fallecimento—Victima de padecimentos que ultimamente o accommetteram falleceu hontem no Espinheiro o estimavel cidadão Paulo de Albuquerque Gama, filho do visconde de Goyanna e irmão do Dr. Ayres de Albuquerque Gama, ambos fallecidos.

O finado foi empregado no palacio do governo, sendo actualmente aposentado, contava 60 annos de idade e pelas optimas qualidades que o ornavam era geralmente estimado. Foi modelo de um bom chefe de familia e o exemplo de um funccionario que sabe cumprir os seus deveres.

O seu enterramento teve logar hontem no Cemiterio Publico, comparecendo a este acto grande numero de amigos.

Nossos sinceros pesames á sua Exm. familia e especialmente ao seu digno sobrinho Dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

Rua do Livramento—Escrevem-nos dizendo que ha dias que nessa rua corre agua putrida naturalmente devido a algum cano, da Companhia Drainage, que se acha furado.

A quem couber providenciar, ahi deixamos a queixa.

Le Bresil—Recebemos o n. 564 desse bem orientado periodico que traz o seguinte summario:

Notre courrier de Rio, Echos de partout, Avis, Plata Pacifique, Nouvelles des Etats, Revue financiére, Avis financiérs.—Bilan, Mouvement maritime.

Correntes—Escreve-nos em 27 de Novembro o nosso missivista n'essa localidade:

« Na presente resenha, não podemos pôr em evidencia o ultimo trecho da missiva transacta, attendendo o limitado espaço que nos póde offerecer esta revista, e já começámos a fazer outra secção deste conceituado orgão, sobre a epigraphe—Causas motoras do florescimento de Correntes.

Aos poderes constituidos e competentes e a todos aquelles que, considerem as necessidades reclamadas pelo bem publico, dignas de serem attendidas, como medidas de ordens inadiaveis, pedimos em nome do progresso, toda a attenção, acolho e auxilio para os artigos alludidos em prol d'este pedaço de Pernambuco.

Sim, mesmo porque tudo quanto os poderes publicos fizerem em beneficio de Correntes, redundará tambem em proveito directo d'este Estado, que, ante o desenvolvimento do Brazil, tende a acompanhar os seus irmãos mais adiantados da União.

— A' 10 do fluente mez, *ex-vi*, do decreto do Dr. Governador d'este Estado, publicado á 6 tambem do andante, o Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, deixou o cargo de juiz de direito que, desde o inicio da creação d'este municipio aqui exercia, deixando em cada um de seus ex-jurisdiccionados um amigo.

— No dia immediato assumio o cargo de juiz de direito n'esta terra pelas razões do decreto citado, o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto. As nossas vistas volvem-se para o recem empossado que, dotado como é, de uma mentalidade punjante, além, de zelar os interesses de seu apostolado, se encorporará comnosco, na campanha que temos á braços afim de sahirmos do abatimento moral, que por certo não tem mais razão de ser, ante o sol da evolução que illumina o ceu azulado de nossas esperanças, espancando os dias obscuros dos tempos idos.

— A data que rememora o 6.º anniversario do brado ingente e glorioso desferido na praça da Acclamação, no dia 15 de Novembro de 1889 e que fez ruir por terra a dynastia da casa de Bragança assignalando d'est'arte, uma mudança radical na vida politica da raça americana de sul, foi commemorada aqui com enthusiasmo.

N'este dia tão auspicioso, por volta das 11 horas da manhã, realisou-se a posse do prefeito e dos membros do Concelho Municipal d'esta terra, assumindo o cargo de prefeito, o tenente Antonio Bazilio Catanho. A mesa respectiva dos eleitos da municipalidade ficou assim composta:

Presidente—Capitão Sigisnando Carlos d'Arce.
Vice-dito—José Verissimo Maciel.
1.º secretario—Antonio Domingos de Freitas.
2.º dito—Jacintho Agnello Leite de Veras.

A convite do alludido prefeito usou da palavra o Dr Francisco Martiniano de Oliveira, que produzio uma allocução analoga ao acto, fez uma apreciação succinta da forma do regimen do governador actual, terminando por saudar ao Presidente da Republica, Governo do Estado e d'este municipio sendo delirantemente correspondidas todas as saudações.

A tarde d'este dia, houve na casa do prefeito um jantar, no qual tomaram parte os membros do novo Concelho e diversas pessoas gradas do lugar.

Ao dessert diversos brindes foram erguidos pelo Dr. Martiniano de Oliveira, Joaquim Prisco, concelheiros Antonio Domingos de Freitas e outros.

A' noute foram illuminados os edificios publicos e algumas casas particulares, havendo mais uma agradavel «soirée» na casa do mesmo prefeito, a qual, estendeu-se até ás 4 horas da madrugada, levando os convidados gratas recordações da imponente diversão.

— Nada mais temos por hoje a noticiar ».

Club Carlos Gomes—Os directores de mez eleitos para funccionarem no anno administrativo de 1895—1896, n'esse club exercerão seus cargos na ordem que se segue:

José Dias Fernandes, Antonio Leonardo Rodrigues, Arthur Augusto de Almeida, Gustavo Krause, Manoel Ferreira Bartholo Junior, José Ferreira Marques, Eugenio Cardoso Ayres, Alvaro Pinto Alves, Henrique Fernandes Lima, Francisco Ignacio Pinto, Dr. Corbiniano Fonseca, Alfredo B. da Rosa Borges.

Dr. Pinto Alves—Hoje pelas 8 horas da manhã, na Ordem 3ª de S. Francisco, serão celebrada missas por alma do Dr. Manoel Pinto Alves, distincto medico fallecido ultimamente em Portugal.

Finda a missa, serão distribuidas esmolas aos pobres presentes ao acto.

Serviço de Hygiene do Estado—Sob a direcção do Dr. Alberto de Mendonça, Commissario do 5º Districto, foi desinfectado o 3º andar do predio n. 36 da rua do Apollo, onde verificou-se um caso de variola.

Instituição das espadas de honra—Por uma bem escripta monographia do Dr. Lessing M Muntz, apresentada na academia de França a proposito da recente exposição em Berlim, sabemos que existio uma instituição como a da «Rosa de Ouro»: a das espadas de honra que os papas offereciam e que tinham grande importancia nas ceremonias da côrte pontificia.

Estas espadas eram offerecidas aos reis ou aos altos personagens.

No pontificado de Urbano V (1365) a espada se dava unicamente no dia de Natal a algum principe ou poderoso rico que houvesse prestado grandes serviços ao christianismo.

A espada que foi offerecida ao Duque de Anjou custou 324 florins em ouro ou 20,000 francos.

Quando se remettia a espada ao agraciado, recebia elle tambem um Breve contendo os titulos e conciliando-o a continuar esforçado pela causa da Santa Sé.

A inscripção gravada na lamina era quasi sempre uma variante do segundo livro dos Machabeus: «Accipe santum gladium... in quo deicites adversarios populi mei Israel. »

No Breve enviado por Julio II ao cardeal de Medicis, encarregado de entregar a espada ao vice-rei de Napoles, se encontravam curiosos pormenores ácerca das condições com que se concedia a elevada distincção.

O papa designava o titular de accôrdo com o Sacro Collegio e, segundo a antiga tradição, o escolhido não podia senão ser rei, duque ou marquez.

Julio II, levado por instinctos bellicosos, derogou aquelle costume, porque queria excitar o odio do capitão da Liga Santa contra o rei de França Luiz XII, a quem não evitou de tratar como inimigo da igreja e como schismatico.

O Sr. Dr. Muntz encontrou 20 destas espadas nos museus publicos e nas collecções particulares da Hespanha, Italia, Allemanha, Austria e Inglaterra.

Em 1889, na exposição militar de Paris, figurou um dellas, em que se via o escudo do papa Leão X.

As espadas que figuram no museu de Edinburgo e de Vienna e na bibliotheca de Zurich são trabalhos de um artista de Lutri, chamado Dominicos, aggregado á côrte de Julio III na qualidade de artifice pontificio.

Leão X mandava-as fazer por um tal Sanctus Cole e Paulo III pelo artista romano Franciscus de Valentinis.

O ultimo titular que recebeu a espada de honra foi o principe francez Duque de Angoulême, em 1825.

Escola Propagadora—Começam hoje ás 6 horas da tarde os exames dessa Escola, funccionando as bancas seguintes:

Curso preparatorio—Portuguez.

1ª, 2ª e 3ª séries—Plantas e animaes.

As bancas estão assim organisadas:

Curso preparatorio—Presidente, Dr. Optato Nehemias Eustachio Carajurú; e examinadores, os professores das cadeiras e o commissario do governo.

1ª série—Presidente; Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, examinadores os professores das cadeiras e o commissario do governo.

2ª série—Presidente, Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro; examinadores, os professores das cadeiras e o commissario do governo.

3ª série—Presidente, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão; e examinadores, os professores das cadeiras e o commissario do governo.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centi. grado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidad*
6 m.	26,°4	759,m45	19,20	74
9 »	27,°3	758,m60	20,18	75
12 »	28,°5	758,m04	21,39	75
3 t.	29,°7	757,m59	21,28	69
6 »	28,°2	758,m66	21,69	77

Temperatura minima 26,°00. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,25. Ennegrecido 66,°2—Prateado 45,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m6, á sombra 1,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE e E alternados de meia noite até 10 h. 37 da manhã; ENE até 11 h. 15 m; ESE até 3 h. 52 m. da tarde; E até 4 h. 36 m.; E e ENE alternados até meia noite

Velocidade média do vento 3m24 por segundo.

Nebulosidade média 0,63.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
P M.	3 de Dezembro	11 h. 15 da m.	0,m45
B.	« «	5 h. 25 m. da t.	2m30

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Felippe Henrique Pereira, solteiro, residente freguezia de Afogados, com Thereza de Je-

sus Eleuteria Pinto, viuva, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1895.

Existiam 397, entraram 6, sahiram 3, existem 400.

A saber: nacionaes 354, mulheres 15, estrangeiros 31, mulheres 0, total 400.

Arraçoados 371.

Bons 353, doentes 13, loucos 5, loucas 0, total 371.

Movimento da enfermaria — Não houve.

EXAMES ESCOLARES

Collegio de Nossa Senhora da Piedade, em Olinda

Nesse collegio, de que é directora a Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, procederam se, no dia 1.° de Dezembro, aos exames dos respectivos alumnos, sob a presidencia do Dr. Bernardino de Senna Dias, delegado litterario, sendo examinadores os Srs. Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva e professor José Martiniano de Souza.

Eis o resultado:

Aula primaria

Antonio Augusto Cavalcante, Maria Carmelita, distincção; Oscar Reis, Raul Baptista, Maria Rachel, Caio Lustosa, Eurico Lustosa, Fernando Padilha, Coriana Pelinca, plenamente.

Portuguez

Augusto Faro, Arthur Baptista, Leodegario Padilha, Joaquim de Oliveira, Souza Duque, distincção e louvor; Francisco Cavalcante e Arnaldo Baltar, distincção; João Moura, plenamente.

Arithmetica

Arthur Baptista e Augusto Faro, distincção e louvor; Francisco Cavalcante e Caio Lustosa, distincção; Arnaldo Baltar, Leodegario Padilha, Joaquim de Oliveira, João Moura e Antonio Cavalcante, plenamente.

Desenho linear

Arthur Baptista, Francisco Cavalcante e Arnaldo Baltar, plenamente.

Terminados os exames e proclamado o seu resultado, foram distribuidas medalhas e outros premios aos alumnos que mais se distinguiram.

—

Na sala da escola regida pela professora em disponibilidade D. Anna Acacia Lins, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Francisco Silverio de Faria, e com assistencia do professor municipal Delmirio Sergio de Faria, tiveram lugar no dia 28 de Novembro os exames dos alumnos habilitados por aquella professora e tambem os dados habilitados pela professora em disponibilidade D. Nympha Muniz Tavares, servindo de examinadoras as respectivas professoras.

Eis o resultado:

1.° grão—Manoel Gomes de Jesus e Maria José Guimarães, muito adiantados.

2.° grão—Sebastião Luiz Machado Brandão Filho, Isabel Maria Ferreira Girio e Beatriz Alice Ferreira Costa, approvadas com distincção.

3.° grão—Anna Catharina de Senna e Emilia do Nascimento Feitosa, approvadas com distincção.

Alumnos da escola regida pela professora D. Nympha Muniz Tavares.

1.° grão—Manoel José Borges da Silva e Francisco de Santa Rosa Ferreira, muito adiantados.

— Realisaram-se no dia 29 proximo findo, os exames promiscuos das escolas dos professores Alberto Augusto de Moraes Pradines em disponibilidade e D. Maria do Livramento da Silva Joel tambem em disponibilidade dando o seguinte resultado:

1.° Grão

Ulysses Oscar Paes Barreto, João Pinto de Almeida Bastos e Felix da Silva Gusmão, approvados com distincção.

2.° Grão

Joaquim Correia de Mello e Manoel Pedro Correia de Mello, approvados com distincção.

3.° Grão

José Aurelio Paes Barreto e Juvenal Eugenio Peixoto, approvados com distincção.

3.° Grão (feminino)

Thereza Augusta de Miranda, approvada com distincção.

Presidio as bancas o inspector litterario da freguezia de S. José tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, servindo de examinadores, da 1ª o professor municipal Sr. Philomeno Raymundo Nunes de Lima e da 2ª o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines.

Terminado o acto foram distribuidos aos examinandos os attestados de passagem de grão aos do 1.° e 2.° e aos do 3.° grãos, certificados de estudos primarios.

— De conformidade com o programma ultimamente expedido pelo Sr. Superintendente do ensino publico municipal, D. Sebastião Galvão, procederam-se no dia 1 do corrente, perante diversos professores, familias e cavalheiros aos exames de 30 alumnos da 3ª escola publica do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, Dr. Bernardo José da Gama Lins, e serviram como examinadores o professor Floriano Baptista de Oliveira e o da cadeira.

Julgadas as provas escriptas e oraes deu-se o seguinte resultado:

1.° Grão

José Marcos Capibaribe de Lima, Oscar dos Santos, José Maria Nunes Coura, Arthur Alves Lessa Pimentel, Julio Manoel Vaz, Alfredo da Silva Barbosa, Manoel Pacheco de Medeiros e Theophilo de Mello Santiago, approvados com distincção; Lucio dos Santos, Luiz Alves Ferreira Leite e Cesario Belmiro da Silva, plenamente.

2.° Grão

Antonio Valerio dos Santos Cruz, Francisco de Assis Feodrippe de Souza, Antonio Monteiro da Cruz Castro, João Tertuliano de Miranda, Antonio José Lins Caldas, Julio Rodrigues de Almeida, approvados com distincção; e Adolpho Ribeiro da Silva, Alberto de Miranda Henrique, Antonio Nery da Silva e José Augusto Pereira da Costa, plenamente.

3.° Grão

Layerte Edgard Poggy de Lemos, Manoel Feodrippe de Souza Junior, Luiz de França Alves Nunes, Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, João Pedro Pina, João Estevão da Silva Torres, Manoel Barretto de Souza, approvados com distincção; e Albino Filgueira Galvão, plenamente.

Faltou por motivo de molestia o alumno do 1.° grão Ranulpho de Oliveira e Silva.

Terminado o acto referido o Sr. Dr. inspector litterario pronunciou palavras animadoras de estimulos ás creanças presentes afim de que continuassem a ter os bons autores, e em seguida fallaram o professor da cadeira e os alumnos Layerte de Lemos e José Capibaribe de Lima.

— No dia 2 do corrente realizaram-se os exames dos alumnos da 10.ª cadeira municipal da Boa Vista, da qual é professor Deocleciano Ferreira dos Santos.

O acto foi presidido pelo delegado litterario do districto, o cidadão Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, servindo de examinador, o professor Francisco Theotonio da Costa e o da cadeira.

O resultado do exame foi o seguinte:

Approvado com distincção no 1.º grão:

Manoel Izidro de Miranda, approvados plenamente, Gonçalo Pereira de Vasconcellos e Cincinato Raposo de Oliveira; approvados simplesmente: Alfredo Pacheco de Mello, Odilon Pereira Soares e Valfrido Ignacio Mendes.

— No dia 2 de Dezembro sob a presidencia do inspector litterario Dr. José Bernardo da Gama Lins, examinador professor Auxicio da Silva Vianna e o professor da escola publica municipal da rua Visconde de Inhauma, fizeram exame os alumnos da referida escola, tendo o seguinte resultado:

1.º grão

Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Manoel Floriano Pimentel, Euclides Gomes Bandeira de Oliveira e Walfrido Themistocles das Chagas Ribeiro, approvados com distincção; Francisco Assis Affonso Regueira e Antonio Duarte de Castro, approvados plenamente.

2.º grão

Theodoro de Araujo Aquelino Cesar, Antonio Lino de Assis Bezerra, Amaro Pacheco de Faria, approvados com distincção; Amaro Simões Carneiro de Hollanda, Joaquim Francisco de Azevedo Luna, Godofredo José Bandeira e Avelino José dos Passos, approvados plenamente.

3.º grão

Eduardo Pinto de Miranda, Antonio Gonçalves da Cunha Rego e Jayme Mitro de Souza Gomes, approvados com distincção e João Pedro Calasans da Motta, approvado plenamente.

COLLEGIO D. LAURA GALVÃO

Realisaram-se no dia 2 do corrente os exames d'esse acreditado collegio, sito á rua 7 de Setembro n. 8, sob a direcção da professora titulada D. Laura Adelina Saraiva Galvão. Foi o seguinte o resultado obtido pelos alumnos:

1.° grão

José Augusto G. de Souza, Maria Amelia Bezerra de Menezes, Maria Marques de Oliveira, approvados plenamente; Clementina Gomes de Andrade Falcão e Severina Julia Ferreira, approvadas com distincção.

2.° grão

Maria Figueiredo e Maria Rodrigues Elvas, approvadas plenamente; Maria Amalia de Barros Maricho, Maria J. B. de Menezes, Esther Macedo Guimarães, Carolina Amelia de Gouveia Teixeira, approvadas com distincção.

3.° grão

Georgina Violeta de Medeiros, approvada com distincção; Amelia de Souza Araujo e Clara Dias de Toledo, idem.

Após a realisação dos exames, foram distribuidos pelo presidente da banca, Dr. Optato Carajurú, os premios e diplomas a que tinham direito os alumnos approvados e que mais se distinguiram durante o anno.

Seguio-se então um profuso copo d'agua offerecido gentilmente pela directora ás pessoas presentes, fallando por essa occasião, entre outros, os Drs. Alfredo Freire Junior, Optato e Pergentino Galvão.

Alguns jornaes d'esta capital fizeram-se representar.

Antes de terminarmos não deixaremos de alludir aos magnificos trabalhos de agulha ali exhibidos, d'entre os quaes destacam-se os seguintes: uma deslumbrante cesta de papel de arroz, d'onde emergiam em quantidade flôres de lã e canotilho de côres variegadas, bem como um quadro do mesmo papel com lindo ramo de flôres em alto relevo, confeccionados todos pela alumna do 3.° grão Georgina Violeta de Medeiros; uma linda paisagem ainda em papel de arroz, por Amelia Araujo; dous quadros em talagarça com ramos em alto relevo, por Carolina Gouveia; um par de ventarolas, uma cesta com flôres e um quadro de talagarça em alto relevo, representando uma arara, por Esther Guimarães e outros ainda que de momento nos escapam.

Importantes cadernos calligraphicos feitos com gosto e arte foram tambem exhibidos salientando-se os das alumnas Georgina e Evangelina Medeiros, Amelia, Esther, M. Figueiredo e Carolina.

Uma bonita festa em summa a que fez realisar a professora D. Laura Galvão, por occasião dos exames das suas alumnas.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos 28 dias do mez de Novembro de 1895, presentes na sala das sessões, ao meio dia, os concelheiros Herminio de Figueiredo, Veiga Pessoa, Miguel Macedo, Santos Selva, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Souza Brazil, Costa Ramos, Joaquim de Abreu, foi aberta a sessão pelo 1.° secretario, servindo de presidente Francisco Carlos da Silva Fragoso, que em seguida nomeou uma commissão composta dos concelheiros Dr. Coelho Leite, Costa Ramos e Joaquim de Abreu, para convidar o concelheiro Joaquim Alves da Fonseca, que se achava na ante-sala á assumir a cadeira presidencial, o que se realisou depois de ter elle prestado o juramento do estylo.

Pedio a palavra pela ordem o 1.° secretario Francisco Carlos da Silva Fragoso, e agradeceu a todos os concelheiros o valioso auxilio que lhes prestaram durante as sessões passadas por elle presididas; em seguida o presidente Joaquim Alves da Fonseca pedindo os bons auxilios dos concelheiros, dissertou sobre dous assumptos: saneamento e aformoseamento da cidade; e ao concluir disse que sómente por causa da magnitude d'estes assumptos, aceitou o logar de concelheiro.

Foi lida a acta da sessão antecedente, a qual foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Foi apresentada uma conta corrente fornecida pelo thesoureiro do concelho municipal, demonstrando os recebimentos da renda dos bens deixados pelo commendador José Antonio de Magalhães Bastos para a fundação de um asylo para a infancia desvalida, cuja conta demonstrativa foi requisitada por meio de portaria de hontem datada, do Sr. 1.º secretario, servindo de presidente Francisco Carlos da Silva Fragoso, que fez entrega ao presidente Fonseca de todos os papeis concernentes ao legado do fallecido commendador Magalhães Bastos.

Pedio a palavra o concelheiro Dr. Coelho Leite, e requereu que fosse publicada na imprensa a referida conta corrente.

Em seguida o concelheiro Costa Ramos verbalmente requereu que se convidasse o thesoureiro do concelho a comparecer no recinto da sessão, afim de dar os esclarecimentos necessarios sobre o recolhimento do saldo de......... 66:287$522, conforme consta da mesma conta corrente, o que immediatamente se realisou, declarando o thesoureiro que se acha recolhida no Banco de Pernambuco a quantia de........ 35:938$522, na Caixa Economica 349$000, em apolices da Companhia do Beberibe 20:000$000, em apolices municipaes 10:000$000, o que sommado prefaz o saldo de 66:287$522.

Explicou tambem o Sr. thesoureiro que o dinheiro recolhido no Banco de Pernambuco estava rendendo os juros de 2 % annual; resolvendo o concelho que este dinheiro estivesse no banco, em conta especial em nome do Asylo da Infancia Desvalida.

Pedio a palavra o concelheiro Herminio de Figueiredo, e requereu que visto estar vencendo tão pouco juro, fosse este deposito transferido para o Banco Popular, em conta de peculio, pois ahi renderia muito mais.

Fallou em seguida o concelheiro Dr. Coelho Leite, que propoz a continuação do deposito no Banco de Pernambuco, por merecer a mesma confiança que o Banco Popular transferindo se porém da conta em que esta para a de *prazo fixo*, na qual renderá o mesmo juro que o Banco Popular paga em conta de peculio.

Consultando o Sr. presidente a casa, foi unanimemente approvada esta ultima proposta.

Foram lidos e apoiados os seguintes projectos:

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.° Fica creado um corpo permanente de calceteiros, o qual terá por fim trazer em perfeito estado de conservação o calçamento desta cidade.

Art. 2.° O numero de calceteiros não deverá ser inferior a dous para cada freguezia da cidade.

Art 3.° Para boa direcção desse serviço haverá um fiscal do calçamento, o qual será responsavel por qualquer irregularidade que de então em diante se possa notar no mesmo calçamento.

Art 4.° O fiscal de que trata o artigo antecedente vencerá um conto de réis de ordenado e oitocentos mil réis de gratificação.

Art 5.° A despeza a fazer se com a execução da presente lei correrá pela verba destinada ao calçamento da cidade, na lei orçamentaria.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 28 de Novembro de 1895. S. R.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.—A' commissão de obras municipaes.

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.° A Praça da Concordia na freguezia de Santo Antonio denominar-se-ha «Praça do Major Codeceira», e o largo da estação da Varzea «Praça do Dr. Pinto Damaso».

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sesões do Concelho Municipal do Recife, 28 de Novembro de 1895.—Dr. Coelho Leite.—A' commissão de legislação.

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Fica o Dr. Prefeito autorisado a contrahir um emprestimo de mil contos de réis, a juros de 7 %, amortisavel em 30 annos, com a seguinte applicação:

§ 1.° A mandar construir nos suburbios da cidade 500 casas para operarios, as quaes terão porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 12 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular.

§ 2.° O preço de cada casa não excederá em caso algum da quantia de dous contos, inclusive o solo.

§ 3.° As obras começarão dentro do prazo de 30 dias da assignação do contracto, para o qual se abrirá concurrencia e terminarão dentro de um anno, em turmas de 50 casas, dando-se preferencia a proposta que mais vantagens offerecer.

§ 4.° Os logares em que taes construcções teem de assentar, serão salubres de facil conducção para o material e servido pela Companhia Ferro Carril ou trem suburbano.

§ 5.° A planta e orçamento das obras serão organisados pelo engenheiro municipal, que observará as prescripções de hygiene publica.

§ 6.° O aluguel dessas casas será exclusivamente applicado a amortisação do emprestimo e ao pagamento do respectivo juro.

Art. 2. Fica tambem o Dr. prefeito autorisado, logo que alguma turma de casas se tenha concluido, a celebrar contracto com o locatario que o solicitar, salvaguardados os direitos da municipalidade, para, dentro de um prazo razoavel e mediante contribuição mensal, além do aluguel estipulado, passar o dominio da propriedade ou ao locatario, ou a quem de direito o representar.

Paragrapho unico. As quantias recebidas por adiantamento ou fiança, vencerão o juro annual de 5 por cento.

Art. 3.° Fica igualmente o Dr. prefeito autorisado, logo que haja alguma turma concluida, a vender, mediante um lucro não inferior a 15 por cento, qualquer propriedade a seus locatarios.

Paragrapho unico. Ninguem poderá fazer acquisição de mais de uma dessas casas.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 28 de Novembro de 1895. — Costa Ramos, Silva Fragoso e Miguel Macedo. —A's commissões de obras municipaes e fazenda.

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.° Fica revogada a lei n. 31 de 18 de Junho de 1894.

Art. 2.° A Secretaria da Prefeitura fornecerá o que for necessario para expediente aos juizes de districto.

Art 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 28 de Novembro de 1895. — Joaquim Alves da Fonseca.—A' commissão de policia.

O presidente, convidando o 1.° secretario a assumir a cadeira presidencial, pedio a palavra e fallou sobre interesses da classe dos empregados publicos municipaes, fazendo valer a necessidade que se tem de crear um Monte Pio, para cujo fim apresentou o seguinte projecto, que foi apoiado; declarando que o referido projecto é quasi do mesmo theor á lei n. 122, que trata do Monte Pio dos Empregados Estadoaes, assim apenas poucas alterações soffreu, sendo que a mais sensivel é a que se refere ao emprego da arrecadação das contribuições.

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1. Fica creado o Monte Pio obrigatorio para os empregados da municipalidade do Recife.

Art. 2.° Constituem os fundos do Monte Pio:

1.° Prestações mensaes.

2.° Pensões extinctas.

3.° Pensões prescriptas.

4.° Pensões não applicadas por falta de quem a ellas tenha direito.

5.° Legados a qualquer beneficio.

Art. 3.° Contribuirão para o Monte Pio todos os empregados activos ou aposentados, excepto os juizes districtaes, serventes e as praças de pret de policia municipal.

Art 4.° Os empregados contribuirão no primeiro anno, que começará em Janeiro vindouro, com 7 por cento annuaes sobre os seus ordenados deduzidos mensalmente, e nos seguintes com um dia dos referidos ordenados, tambem mensalmente.

Paragrapho unico. O empregado que vier a ter augmento de ordenado se deduzirá 5 por cento sobre este augmento, na razão deste artigo, sem prejuizo das demais contribuições.

Art. 5.° Os que forem aposentados com ordenado inferior ao que percebia, poderá continuar a pagar a mesma contribuição a que era obrigado, afim de deixar á sua familia pensão mais vantajosa.

Si, porém, preferir a contribuição de accordo com o ordenado inferior, a pensão á familia será na proporção deste, seja qual fôr a importancia com que tenha concorrido durante o exercicio do emprego.

Art. 6.° Quando o contribuinte, depois de 5 annos de exercicio, fôr privado do emprego por sentença ou demissão, ser-lhe-ha facultado continuar a concorrer com a quota a que era obrigado, afim de que por sua morte a familia goze da pensão correspondente; mas se aquelle prazo não tiver vencido, lhe serão restituidas todas as contribuições feitas.

Si, entretanto, vier mais tarde a exercer emprego municipal, se lhe contará o tempo do exercicio anterior para complemento do sobredito prazo de 5 annos, comtanto que entre e de uma só vez com as contribuições restituidas.

Art. 7.° Aquelle que tiver de cumprir sentença por motivos estranhos ao emprego, assim como o que achar-se fora do exercicio por outra qualquer causa, e não poder por esta razão concorrer com a quota, voltando ao emprego indemnisará o Monte Pio por prestações mensaes correspondentes ao tempo da interrupção do serviço.

§ Unico. Se fallecer antes de satisfeita toda ou parte da importancia das contribuições atrasadas será esta descontada na mesma proporção de cada pensão mensal.

Art. 8.° O empregado que se demitir voluntariamente depois do prazo fixado no art. 6.°, poderá concorrer com a quota a que era obrigado, se não preferir receber a importancia com que tiver contribuido, prescrevendo este direito passados dous mezes contados da data da exoneração, ficando assim a sua familia privada da pensão.

Art 9.° A contribuição corresponde a uma pensão que por morte do contribuinte é devida a familia declarada no artigo seguinte, na importancia de metade do ordenado do qual tenha sido descontado.

Art. 10. Entende-se por familia do contribuinte para ter jus a pensão.

§ 1.° A viuva se não estava divorciada e vivia em familia; os filhos menores de 21 annos, se já não estiverem emancipados por qualquer dos meios legaes, e as filhas solteiras que viviam em companhia do empregado, ou fóra della com necessario consentimento, legitimos ou legitimados, segundo a legislação vigente sendo metade da pensão para a viuva e a outra metade para os filhos e filhas.

1.° No caso de ter ficado gravida a viuva na epocha do fallecimento do contribuinte, far-se-ha a divisão da pensão contando com o filho posthumo, cuja quota será entregue a ella, emquanto o contrario não fôr determinado pelo juiz de orphãos.

2.° Si o contribuinte era viuvo, se a viuva estava divorciada, se não vivia com marido e os filhos, se tornar a casar ou se vier a fallecer a pensão será repartida com igualdade pelos filhos e filhas do contribuinte nas mesmas condições acima.

§ 2.° O pae invalido e a mãe quer seja viuva, quer não tenha sido casada, se não tiverem outro amparo.

§ 3.° Os irmãos menores e as irmãs solteiras quando não se der a existencia de mãe ou pae nas condições do § antecedente.

Art. 11. Os pensionistas declarados preferem uns aos outros na ordem em que se acham collocados e podem receber mais de uma pensão, contando que a importancia de todas não exceda de um conto e quinhentos mil reis.

Art. 12. Extinguem-se as pensões:

1.° Com a morte do pensionista observada a disposição do art. 10, § 1.°, n. 2.

2.° Com a maioridade dos filhos e irmãos e com casamento das filhas e irmãs da contribuinte.

Art. 13. As familias dos empregados que fallecerem quites com o Monte Pio, será abonada a quantia de 200$ para o funeral ou luto logo que for reclamada.

Art. 14. As pensões do Monte Pio não estão sujeitas em caso algum a penhora, arresto ou embargo.

Art. 15. Incorre em prescripção a pensão que não for reclamada no espaço de tres annos.

§ Unico. Dessa prescripção estão isentas as pensões dos menores, interdictos e outros que pela legislação vigente estejam privados da direcção de suas pessoas e da administração de seus bens.

Art. 16. A importancia arrecadada mensalmente até 200$, será recolhida nos Bancos aqui existentes em conta corrente com aviso previo ou a praso fixo percebendo os juros de costume.

Art. 17. Logo que seja completada a sobredita importancia, a excedente será empregada em titulos de renda, taes como apolices geraes, estadoaes e municipaes e lettras hypothecarias, devendo a compra destes titulos ser effectuada por intermedio de correctores geraes.

Art. 18. Para acudir de prompto a qualquer emergencia ficará em conta corrente de movimento em um dos bancos a quantia de cinco contos de réis.

Art. 19. O recolhimento nos bancos será feito pelo thesoureiro ou por pessoa de sua confiança.

Art. 20. Os cheques para retirada de qualquer quantia dos bancos serão assignados pelo thesoureiro e o contador.

Art. 21. Haverá uma commissão fiscalisadora composta do prefeito, e dos dous referidos funccionarios.

Art. 22. Haverá tambem livros para escripturação denominados Caixa, Conta Corrente e Inscripção.

Pensões:

§ Unico. O contador designará um empregado que tenha a seu cargo a respectiva escripturação.

Art. 23. Só depois de um anno da data da presente lei é que se porá em vigor as vantagens que o Monte Pio offerece as familias dos contribuintes.

Art. 24. O contribuinte que no decurso desse tempo, for demittido, demittir-se ou fallecer, a importancia de suas contribuições se á entregue a quem de direito, sendo que nos dous primeiros casos poderá gosar da vantagem que lhe conferem os arts. 6, 7 e 8.

Art. 25. Nos casos omissos nesta lei se recorrerá ao decreto n. 94 de Outubro de 1890 do governo provisorio da União.

Art. 16. Fica o Prefeito autorisado a expedir regulamento para perfeita execução desta lei.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 28 de Novembro de 1895. —Joaquim Alves da Fonseca

A' commissão de que trata o art. 23 do regulamento interno. Ordem do dia:

Um parecer da commissão de legislação, sobre o projecto que manda fechar nos domingos e dias feriados nacionaes as lojas de barbeiros e cabelleireiros, concluindo que o referido projecto está no caso de ser admittido á discussão. —Approvado.

Outro da commissão de obras municipaes, no mesmo sentido, sobre o projecto que autorisa a Prefeitura a desapropriar afim de ser demolida uma pequena casa situada no meio da rua que começa no largo da estação da Varzea e termina na rua do Bom Gosto. —Approvado.

Outro da mesma commissão e no mesmo sentido sobre o projecto que autorisa a construir um edificio apropriado para matadouro na freguezia da Varzea.—Approvado

Outro da mesma e no mesmo sentido sobre o projecto que manda abrir concurrencia publica para apresentação de typos de casas destinadas a habitação de operarios.—Approvado.

Em seguida o Sr. presidente poz em 2ª discussão os seguintes projectos:

Isenção de impostos municipaes por 20 annos a Companhia Ferro Carril da Boa Viagem.

Criação de 24 catacumbas no cemiterio do Arraial.

Emenda accrescentando neste projecto 100 catacumbas no cemiterio de Santo Amaro.

Não havendo quem pedisse a palavra foram todos estes projectos approvados unanemimente e remettidos á commissão de legislação.

Foi encerrada a sessão as duas horas e meia da tarde, depois de ter o Sr. presidente designado para ordem do dia da sessão seguinte discussão de diversos projectos, pareceres das commissões e mais trabalhos que occorrerem.

Presidente,
Commendador Joaquim Alves da Fonseca.
1.° Secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.° Secretario,
Miguel de Abreu Macedo.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco.	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado..	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:600:000$000

Balanço

Em 30 de Novembro de 1895

Activo		
Accionistas:		6.400.000$000
Letras descontadas.........		1.445.634$170
Contas correntes caucionadas, etc..................		6.787.177$350
Caução da directoria.......		20.000$000
Diversas agencias..........		5.952.082$910
Valores depositados.......		7.123.497$640
Diversas contas............		1.325.206$530
Letras a receber...........		5.314.620$610
Caixa: Em moeda corrente........		4.132.188$120
Rs.........		38.500.413$330
Passivo		
Capital..........		8.000.000$000
Fundo de reserva.	1.600.000$000	
Lucros suspensos.	388.283$510	
Reserva especial..	227.429$410	
		2.215.712$920
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	4.300.305$270	
Ditas correntes com aviso..........	742.681$940	
Letras a premio...	4.955.493$340	
		9.998.480$550
Diversas garantias e depositos voluntarios..........		7.143.497$640
Diversas agencias...........		4.912.203$920
Diversas contas.............		6.233.710$300
Dividendo ns. 6, 7, 8, 9, 10 e 11		6.808$000
Rs.		38.500.413$330

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Dezembro de 1895.

W. M Webster,
Gerente.

Ed. F. Silva,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E' falso

Não acredito no «telegramma» publicado nos jornaes desta cidade, dando triumpho á opposição nas eleições procedidas ultimamente na Parahyba para deputados estadoaes.

A Parahyba é toda do governo actual, eu conheço perfeitamente isso, porque alli estive ha dous annos seguramente, e os «autonomistas» foram derrotados miseravelmente em muitas eleições.

A «Ordem» é um orgão despeitado. Os seus redactores eram pertencentes ao partido Republicano Federal, e por ciumes de chefia passaram-se agora para os autonomistas.

O Dr. Alvaro Machado, governador daquelle Estado, é muito prestigiado pelo bafejo da opinião publica.

Fica assim restabelecida a verdade.

S. Lourenço, 3 de Dezembro de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Premios aos nossos leitores

Por accordo entre a administração do «Diario de Pernambuco» e o jornal illustrado «As Occurrencias» do Rio de Janeiro, todos os nossos leitores poderão reclamar com 3$000 de abatimento, isto é por 7$000 annuaes em lugar de 10$000, uma assignatura do chistoso semanario fluminense.

Basta destacar o boletim abaixo publicado e mandal-o á séde da administração, 75, rua da Assembléa.

Boletim

Sr. Administrador d'«As Occurrencias» 75, Rua da Assembléa—Rio

Junto lhe remetto a quantia de 7$000 preço de favor a que tenho direito, como leitor do «Diario de Pernambuco», para uma assignatura de um anno ás «Occurrencias».

Nome ______

Endereço ______

Fugindo

(D'*O Estado*)

A Provincia, procurando explicar o motivo da abstenção aconselhada a seus amigos no proximo pleito de 7 de Dezembro, pretende fazer acreditar que não concorre ás urnas o partido autonomista, pela falta de garantias e pouca segurança que ameaça o direito do voto.

Vencido em repetidos pleitos eleitoraes, nas eleições em que se empenhou, sacrificando tudo, perdidas as esperanças; derrotado sempre, em 10 de Janeiro, 4 de Março e 30 de Setembro, o partido que tyrannicamente e por muito tempo illudio as vistas populares, engendrou um meio de fugir da lucta.

Impotente para pugnar no campo da lealdade e pelas urnas, mostra-se valente em brandir a arma da calumnia e do improperio, contra todos aquelles que concorreram para o desmembramento da fracção politica, que merecidamente foi denominada —*ninho de ratazanas*.

E' assim que sob o titulo de *alistamento eleitoral*, uma série de verrinas tem sido impressa no pretenso *orgão de maior circulação* contra o Dr. Affonso Costa, que como Prefeito organisou as listas eleitoraes, allegando-se que muitos cidadãos foram excluidos indevidamente.

Mas o que é interessante, é que, agora mesmo, o Sr Albino Meira, hoje amigo e prestimoso correligionario d'*A Provincia*, fez-se do *deleterismo* advogado e reclamou contra a sua esclusão das listas confeccionadas, requerendo que nova revisão seja feita então, quando, apenas faltam quatro dias para a eleição e não ha prazo bastante para tal procedimento.

A razão da abstenção é tão fragil e ridicula como esdruxulo, hoje é o requerimento do novo alliado do *deleterismo*.

A lei n. 93 deste anno determina, no seu art. 4.°:

« No prazo de 30 dias contados da publicação da presente lei, incumbe ao Prefeito do municipio organisar uma lista geral, contendo os nomes de todos os eleitores, incluidos nos alistamentos a que se refere o artigo antecedente, por ordem alphabetica e mandar publical-a pela imprensa official, onde a houver, ou por editaes affixados nos logares mais publicos da séde do municipio, durante 8 dias depois d'aquelle prazo.»

E no art. 5.° diz:

« Trinta dias antes da eleição serão publicadas as listas parciaes do alistamento, depois de feitas as alterações de mudança e residencia.»

A primeira publicação tem por fim orientar a todos os cidadãos eleitores, dando-lhes conhecimento de sua inclusão ou exclusão nas listas confeccionadas, e a segunda foi determinada pelo legislador, para que todos tenham sciencia das ultima alterações feitas, apresentando a todos a conclusão dos trabalhos.

Tendo sido a lei sanccionada em 10 de Junho do corrente anno, desde 10 de Julho, 30 dias depois da sua publicação, as listas foram publicadas pela Prefeitura no diario official, feitas as alterações ordenadas na lei, restando, por consequencia, aos interessados todos os mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, para endereçarem á Prefeitura as suas reclamações.

Durante todo esse prazo, verdadeiramente longo, nenhuma reclamação foi recebida pela autoridade municipal, nenhum cidadão reclamou a omissão do seu nome nas listas publicadas e só então, terminada a ultima publicação, apresenta-se o Sr. Albino Meira, arrogando a si direitos que não lhe foram conferidos, impetrando uma nova revisão, como se ella fosse possivel ou se adaptasse ás regras da lei n. 93.

Assim, admittindo-se mesmo que alguns cidadãos não tenham seus nomes contemplados no alistamento da Prefeitura, o requerimento do Sr. Meira é inopportuno e, em vez de ter por objectivo uma reclamação séria, visa sómente reforçar o falso pretexto, pelo qual o *deleterismo* fugio do pleito de 7 de Dezembro.

O Sr. Albino Meira é sempre o mesmo homem, e é pena que o Dr. José Maria não viva para lançar-lhe na face livida o riso do escarneo que sempre lhe votou.

Cousseiro de Mattos

Deixou de existir esse bom cidadão e amigo.

Sacrificou-se pelo partido «autonomista» e acabou seus dias abandonado completamente na miseria, sem ter o pão para o seu sustento e de sua familia.

Os autonomistas o estragaram, como é o seu costume, e depois o abandonaram.

S. Lourenço da Matta, 3 de Dezembro de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77 1.° andar

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

O DR. FRANCISCO LEOPOLDINO participa aos seus clientes e amigos que mudou-se da rua de Santa Cruz para Pateo da Santa Cruz n. 2.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

Escola publica

A professora Grata Candida de Alcantara Couto, faz sciente aos pais de familia que a sua escola acha-se funccionando na Magdalena, junto ao sobrado grande.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios

Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 30

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dentista americano

DR. W. V. Freligh

Tendo desistido do contracto para ir aos Estados Unidos da America do Norte, continua no seu gabinete dentario ás ordens dos seus clientes, e do respeitavel publico.

Rua Barão da Victoria, 49, 1.° andar.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

New-York Life Insurance Company

Declaro para os fins convenientes que, por ordem da gerencia da New-York Life Insurance Company, o Sr. Antonio Moltnari Laurim deixou de ser seu agente neste Estado, devendo ser chamado aos tribunaes para responder pelos abusos e irregularidades commettidas no exercicio d'aquelle cargo.

Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O. Brupbacher,
Gerente interino da Succursal de Pernambuco.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

As consequencias immediatas das vigilias, theatros, reuniões, bailes, divertimentos durante o inverno, pelos quaes imprudentemente e sem cuidado se deixam seduzir os jovens de ambos os sexos, são fadiga, irritabilidade, tristeza, molestar continuo, phenomenos, que procedem da excitação do systema nervoso que dá certa vida facticia, nas horas de prazer, findando em amargura, nos momentos de repouso. E como tal succede geralmente, comprehende-se que muito se venda o «Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry» que, graças aos bromuretos alcalinos que o compõem, acalma promptamente as desordens que assignalamos.

S. M. O Imperador do Brazil

4º anniversario

Na quinta-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, serão rezadas missas por alma desse tão virtuoso quão magnanimo cidadão que foi em vida.

Para comparecer a essas missas são convidados todos os fieis.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

Um perfume raro, que por si só demonstra a elegancia e o bom gosto da pessoa que o emprega, é o complemento indispensavel de um rico toucador. Não bastam as sedas, as rendas e as joias de valor, é preciso que nelle se ache tambem o perfume da moda. Este é o «Extracto de Kananga do Japão» da casa Rigaud e C., bem conhecido das senhoras elegantes, como o mais suave, o unico que permitte supportar sem fadiga os bailes, os theatros e outras reuniões.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente — Companhia de Drogas.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

REPUBLIQUE FRANÇAISE
Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies
EXPOSITION UNIVERSALE DE 1889
Le Jury Intentional des Recompens
Decèrne un deplome de
MENTION HONORABLE
A MRS. A. M. VERAS ET C.
BREZIL
Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:
GROUP VII CLASSE 73.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

José Hygino
(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabriu seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) -*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que ha de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

CURSO DE FERIAS

NOVEMBRO A FEVEREIRO

GEOGRAPHIA E HISTORIA

DR. JULIO PIRES FERREIRA

Rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

ABUSO DE RECLAME.—Para fazer concurrencia ao Sandalo Midy, resuscitou-se um medico, que morreu ha vinte annos e nunca conheceu o Sandalo, que seus successores dão hoje como approvado pela Academia de Medicina! Semelhantes subterfugios fallam muito alto em favor efficacia e reputação do Sandalo Midy, que levam os concurrentes a recorrer a taes meios. A mocidade não esquecerá por certo que o Sandalo Midy, livrou a da terrivel copahiba e das injecções. Deve portanto exigir o nome Midy em cada uma das capsulas.

Sempre com os melhores resultados

O Porto, Maio, 7 1889.

Illms. Srs. Scott & Browne.

Certifico que tenho por muitas vezes indicado o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalháo com hipophosphitos de cal e soda na minha clinica, e que delle tenho tirado muito bons resultados nos estados morbidos para que é applicada.

Dr. Francisco Ferreira da Cunha. 59

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

O agente *Companhia de Drogas.*

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

EDITAES

Edital

Lugares em que funccionarão as mesas eleitoraes

O Dr. sub-prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico:

1.º Que, não podendo ser na estação da estrada de ferro do Limoeiro o funccionamento da 2ª secção eleitoral, como fôra publicado em edital de 7 de Novembro ultimo, a mesa eleitoral desta secção funccionara na casa da escola da professora D. Hermelinda Ribeiro, á rua do Bom Jesus n. 23, 1º andar.

2.º Que, tendo havido troca de numeração, na publicação, entre as secções 35 e 36, da freguezia da Varzea, a designação de lugares para cada uma destas secções é a que assignala o presente edital.

3.º Que, para conhecimento de todos os eleitores, faz de novo publicar os lugares, onde terão estes de votar e funccionar as mesas eleitoraes, incumbidas do recebimento, apuração de votos e mais trabalhos relativos ás eleições para governador e vice-governador do Estado, a que se têm de proceder no dia 7 de Dezembro corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Dezembro de 1895.

FREGUEZIA DO RECIFE

1ª secção

No Arsenal de Marinha, onde votarão os eleitores desta freguezia, da letra—A até I—inclusive.

2ª secção

Na rua do Bom Jesus, n. 23 1º andar, escola da professora D. Hermelinda, onde votarão os eleitores desta freguezia, a principiar da letra J até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3ª secção

No andar terreo da Prefeitura Municipal, onde votarão os eleitores desta freguezia, das letras A e B inclusive.

4ª secção

No theatro de Santa Isabel, onde votarão os eleitores das letras C a F inclusive.

5ª secção

No Lyceu de Artes e Officios, onde votarão os eleitores da letra G e parte da letra J até José de Oliveira Mello.

6ª secção

Na escola do Calabouço, onde votarão os eleitores a principiar de José Benicio dos Santos até o fim da letra J.

7ª secção

Na sala do jury, onde votarão os eleitores das letras L e M inclusive.

8ª secção

Na escola da professora Luiza Drummond, á rua da Palma n. 53, onde votarão os eleitores das letras N até Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9ª secção

Na escola da rua Vital de Negreiros n. 16, onde votarão os eleitores desta freguezia, da letra A somente.

10ª secção

Na estação de Cinco Pontas, onde votarão os eleitores das letras B a é F inclusive.

11ª secção

Na escola da rua de Santa Rita n. 91, onde votarão os eleitores das letras G até parte da letra J, á findar no nome de José Felicio Netto.

12ª secção

Na estação nova de Cinco Pontas, onde votarão os eleitores do resto da letra J, a começar de João José de Vasconcellos.

13ª secção

Na escola a rua do Coronel Suassuna n. 211, onde votarão os eleitores da letra L e parte da letra M até o nome Manoel Martins Pires.

14ª secção

Na escola á rua 89 n. 17, onde votarão os eleitores do resto da letra M, a começar de Manoel da Costa Ayres Velloso até o fim da letra Z.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

1º *districto*

15ª secção

Na Assembléa, onde votarão os eleitores desta freguezia da letra A até o nome Aniceto Fortunato Galvão.

16ª secção

No Gymnasio, onde votarão os eleitores do resto da letra A, a começar de Antonio Pereira de Queiroz e os das letras C até parte da letra F, terminando no nome Francisco Moreira Dias Sobrinho.

17ª secção

Na escola propagadora á rua do Hospicio, onde votarão os eleitores do resto da letra F, a começar no nome de Francisco Felix Gonçalves e os das outras letras até parte de J, terminando no nome de Joaquim Silvino dos Prazeres.

Secção 18ª

Na escola da rua de Aragão n. 22, onde votarão os eleitores em continuação da letra J a começar do nome de José Rogerio Nunes da Silva até o de Joaquim Jacintho Alves de Mello.

Secção 19ª

Na escola á rua de Bittencourt n. 28 onde votarão os eleitores do resto da letra J a começar e José d'Avila Bittencourt, até a letra L inclusive.

Secção 20ª

Na escola á rua da Ponte Velha n. 5, onde votarão os eleitores das letras M e N inclusive.

Secção 21ª

Na Caminho Novo, escola da professora D. Florismena Montenegro, onde votarão os eleitores das letras O até Z inclusive.

SANTO AMARO

2º districto da Boa Vista

Secção 22ª

Na escola a rua do Lima n. 19, onde votarão os eleitores das letras A até parte de J, a findar no nome de José Antonio Vieira da Cunha.

Secção 23ª

Na escola a rua da Aurora n. 119, G, onde votarão os eleitores do resto da letra J a começar do nome de Jeronymo Joaquim da Silva até a letra V inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1º districto

Secção 24ª

Na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde n. 43 onde votarão os eleitores das letras A até I inclusive.

Secção 25ª

Na escola da rua das Creoulas n. 4 C, onde votarão os eleitores das letras J, até Z inclusive.

GRAÇA

2º districto

Secção 26ª

No Hypodromo do Campo Grande, onde votarão os eleitores deste districto, das letras A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º Districto

Secção 27ª

Na escola á rua do Motocolombó n. 5, onde votarão os eleitores deste districto, das lettras A á V. inclusive.

2.º Districto

Secção 28ª

Na Magdalena á estrada dos Remedios n. 33, onde votarão os eleitores do 2.º districto, das letras A até parte da lettra J, á terminar no nome de João Holmes.

Secção 29ª

Na Magdalena á rua do Leoncio n. 1, onde votarão os eleitores do 2.º districto, do resto da lettra J, á começar no nome de João Gonçalves Torres, até o fim da lettra Z.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 4 de Dezembro de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 1/4, por.... 1$000 do Banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16, sobre Londres, a 90 d/v, sem acharem tomadores.

Pelas duas horas elevaram a taxa para 9 1/4, havendo movimento limitado, fechando o mercado menos firme.

Lettras particulares foram negociadas a 9 3/8 e 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$400	a	6$100
Crystalisado, idem idem	5$000	a	5$700
Branco, por 15 kilos	4$800	a	5$800
Somenos, por 15 kilos	3$700	a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	2$900
Bruto, por 15 kilos	2$500	a	2$900
Retames	2$000	a	2$200

Algodão

Cota-se a 14$300 a 13$300, o mediano e a 12$300 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor inglez CLYDE, entrado em 29 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 97 volumes a diversos.

Biscoutos 6 caixas a Caldas & C., 10 a Guedes de Araujo & Filhos, 10 a Antonio Soares & C.

Chá 17 volumes a Castro Lemos & C., 16 a Antonio Soares & C.

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C.

Cognac 4 caixas a F. J. Webster.

Chapéos 1 caixão a Browne & C.

Champagne 2 caixas a F. J. Webster.

Camas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Elastico 1 caixa a A. Fernandes & C,

Ferragens 1 caixa a M. S. Franco.

Graça 13 barricas á ordem.

Leite condensado 10 caixas a Caldas & C., 10 a Antonio Soares & C., 30 a Castro Lemos & C.

Mercadorias 4 volumes a J. W. Hardin, 6 a L. J. A. Lima, 1 a J. Krause & C., 1 a Domingos Bastos de Oliveira, 14 a Claudio Dubeaux.

Oleo de linhaça 10 barris a G. Martins.

Presuntos 6 caixas a Antonio Soares & C.

Provisões 10 caixas a Poças Mendes & C., 9 a F. Costa & C., 20 a Antonio Soares & C.

Passas 1 caixão aos mesmos.

Queijos 13 caixas a João Silva & C., 12 a Dias Fernandes & C. 21 á ordem, 11 a Lopes Albeiro & C., 31 a F. Costa & C., 11 a A. de Freitas Irmãos, 26 a Costa & Rocha, 13 a João F. de Almeida & C., 35 a Amorim Fernandes & C., 11 a Manoel J. da C. Ramos, 24 a A. Soares & C.

Tecidos 18 volumes a L. Maia & C., 10 a Muller & C., 22 a Cramer Frey & C., 23 a A. de Britto & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 4 a A. Vieira & C., 6 a A. Martins & C., 5 a Silveira & C., 7 a A. Lopes & C., 3 a Guilherme Porto & C., 10 a Rodrigues de Carvalho & C., 2 á Santa Casa de Misericordia, 18 a Olinto Jardim & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Martins Francisco & C., 22 a O. Jardim & C., 1 a Ferreira & C., 2 a Mendonça Primo & C., 18 a Machado & Pereira, 2 a Gonçalves Cunha & C., 12 a Affonso Maia & C., 3 a Pereira & Magalhães, 1 a Ventura Matheus & C., 6 a Guerra & Fernandes, 35 a A. Lopes & C., 10 a Albino Amorim & C., 12 á ordem, 2 a A. Vieira & C., 6 a A. Maia & C.

Vinho 25 caixas á ordem.

Wisky 2 barril a J. Havre.

Portos do norte, vapor nacional BRAZIL, entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barris 500 a Manoel M. de Oliveira.

Camarões 7 encapados a J. Gonçalves da Costa.

Desinfectante 1 caixa a Pereira Carneiro & C.

Gomma de mandioca 5 paneiros a Lopes Albeiro & C., 6 a J. Gonçalves da Costa.

Mercadorias 67 volumes a Kastback & Grucer, 5 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a Medeiros Irmãos & C.

Pelles de cabra 7 fardos á ordem.

Pipas 280 a diversos.

Sementes de carrapato 25 saccos á ordem.

Tecidos 28 fardos a A. A. Valente, 7 a R. de Carvalho & C.

Tapioca 20 paneiros a Lopes Albeiro & C.

Vinho 2 barris á ordem.

Portos do norte, vapor nacional S. FRANCISCO, entrado no dia 30 do passado e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 1.167 saccos a diversos.

Borracha 5 barricas a H. Forster & C.

Cera 20 saccos a M. S. Franco, 3 a Parente Vianna & C.

Couros 12 a Machado & Seixas, 315 á Companhia de Estiva.

Cadeiras 1 caixa a M. S. Franco.

Farinha 6 barricas á ordem.

Pennas 1 caixa a F. Leal & C.

Pelles de cabra 58 fardos a E. Kahn & C., 12 a Delmiro & Gouveia, 5 a S. Nogueira & C., 2 a Rossback Brothers & C.

Tecidos 25 fardos a Olinto Jardim & C.

Vassouras 11 pacotes a Couto Vianna.

Savannah, barca norueguense MICHAEL BERENTSEN, entrada no dia 29 do passado e consignada a H. Forster & C.

Breu 2.000 barricas a diversos.

Madeira de pinho 2,760 pranchões e 201:741 pés á ordem.

Sante Johns, lúgar inglez TYREE, entrado no dia 30 do passado e consignado a Blackburn & C.

Bacalháo 2.333 barricas e 2.334 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 4 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Nile», para Southampton, carregou:

O to Feil, 432 abacaxis.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:

H. Scott, 930 kilos de amostra de madeira.

= No vapor inglez «Atlantic», para Liverpool, carregaram:

C. Lima & C., 314 saccos com 23,550 kilos de assucar mascavado.

= No lúgar inglez «J. H. Dexter», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 372 saccos com 27,900 kilos de assucar mascavado.

Para Estados Unidos, carregaram:

Blackburn & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor belga «Leibnitz», para New-York, carregou:

E. Kahn, 4,700 pelles de cabra e 900 ditas de carneiro.

— No vapor francez «Equateur», para Montevidéo, carregou:

P. de Oliveira Maia, 5 barricas com 425 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C, 20 pipas com 11,940 litros de alcool, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

G. Fernandes & C., 2.000 abacaxis.

Lima & Moraes, 452 saccos com 27,120 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 100 latas com 1,800 litros de oleo de ricino.

B. Williams & C, 70 saccas com 6,122 kilos de algodão

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:

C. Peres & C., 1,287 saccos com 77,220 kilos de assucar mascavado e 713 ditos com 42,780 ditos de dito branco.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

= No vapor allemão «Ladungsanfgobe», para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 3000 abacaxis.

— No vapor inglez «Bourbon», para Pará, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 15 150 litros de aguardente e 15 ditas com 8,100 ditos de alcool.

A. Fernandes & C., 150 barricas com 9,765 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 30 pipas com 15,116 litros de aguardente e 15 ditas com 8,057 ditos de alcool.

N. M. do Errado, 140 barricas com 10,000 kilos de assucar branco.

M. C. B. de Mello, 65 barricas com 4,430 kilos de assucar branco e 100 ditas com 5,750 ditos de dito refinado.

P. Carneiro & C., 150 barricas com 9,950 kilos de assucar branco.

= No cuter «Jaguaraby», para Natal, carregaram:

F. Irmãos & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

A Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 6 barricas com 192 ditos de cerveja, 8 caixas com 64 ditos de cidra, 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 10 caixas com 240 kilos de sabão.

A. Machado & C., 1 caixa com 7000 charutos

Para Morim, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 1 caixa com 8 litros de licor, 6 ditas com 48 ditos de genebra e 3 ditas com 24 ditos de vinho de fructas.

= Na barcaça «Mercurio», para S. Miguel, carregou:

J. A. Fonseca, 60 caixas com 1,440 kilos de sabão.

— Na lancha «Filha dos Montes», para Maragogy, carregaram:

F. Irmãos & C, 20 caixas com 480 kilos de sabão.

= Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregou:

J. S. Seixas, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

— Na barcaça «Estrella do Oriente», para Maceió, carregaram.

F. Irmãos & C., 170 caixas com 3,910 kilos de sabão e 100 ditas com 1,300 ditos de sabonetes.

— Na barça «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram:

Guimarães & Valente, 6 caixas com 150 kilos de sabão.

S. Neves, 1 caixa com 14 litros de genebra e 4 ditas com 96 kilos de sabão.

= Na barcaça «Phenes», para S. Luiz, carregaram:

C. Pinto & C, 30 caixas com 180 litros de genebra e 14 barris com 630 ditos de vinho de fructas.

F. Irmãos & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

— Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregaram:

Valente & C., 100 caixas com 600 litros de genebra.

F. Irmãos & C., 150 caixas com 3.450 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 3	131:989$451	
Idem de 4	95:212$069	
Somma total		227:201$520
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 3	43:844$876	
Idem de 4	17:434$655	
		61:259$531
Total		288:461$051

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 3	42:546$434
Idem de 4	21:535$711
	64:082$145

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 3	$
Idem de 4	817$995
	817$995

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Chili», de 2779 toneladas, equipagem 164, commandante A. Vannier, carga varios generos; a H. Burle & C.

Bremen e escala—22 dias, vapor allemão «Habsburg,» de 1996 toneladas, equipagem 80, commandante J. Robsen, carga varios generos; a V. Neesen.

Sundswall—90 dias, patacho sueco «Vigilant,» de 218 toneladas, equipagem 7, capitão Oscar F. Aberg, carga madeira; á ordem.

New-York—46 dias, barca americana «White Cloud,» de 515 toneladas, equipagem 10, capitão A. P. Caster, carga xarque; a Fonseca & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Chili,» commandante A. Vannier; carga varios generos.

Parabyba—Vapor inglez «Sicilian,» commandante James Joung; em lastro.

Navios entrados no dia 3

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Santos,» de 1478 toneladas, equipagem 47, commandante A. Buuck, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e escala—4 dias, vapor belga «Liebnitz,» de 4425 toneladas, equipagem 37, commandante F. Graham, carga varios generos; a Blackburn & C.

New-York—40 dias, vapor inglez «Mexican Prince,» de 1952 toneladas, equipagem 28, commandante W. Denehan, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional «Una,» de 262 toneladas, equipagem 30, commandante Albuquerque, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Buenos-Ayres—29 dias, patacho argentino «Maria Alicia, de 142 toneladas, equipagem 7, capitão C. Troyannich, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—8 dias, vapor inglez «Ashley,» de 1500 toneladas, equipagem 22, commandante W. Weber, carga varios generos; a E. S. Levy.

Rio de Janeiro—4 1 2 dias, vapor inglez «Bourbon,» de 983 toneladas, equipagem 31, commandante Samuel Hendy, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Habsburg,» commandante J. Robsem; carga varios generos

New York e escala—Vapor belga «Leibnitz,» commandante F. Graham; carga varios generos.

Mossoró—Lúgar nacional «Zequinha,» commandante Elmano da Rocha; carga varios generos.

Navios entrados no dia 4

Bahia e escala—13 dias, vapor nacional «Marinho Visconde,» de 320 toneladas, equipagem 25, commandante Domingos Viegas, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Terra Nova—34 dias, barca ingleza «Cordelia,» de 564 toneladas, equipagem 15, commandante O. Ouven, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Santos,» commandante A. Buuck; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 9,765 kilos	
470 kilos de peixe a 20 rs.	9$400
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 carga com amendoim a 300	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	3$000
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
8 cargas com laranjas a 300 rs.	2$400
1 cargas com inhame a 300	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
35 cargas com farinha a 200 rs.	7$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
63 lugares a 200 rs.	12$600
16 Suinos a 200 rs.	3$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
77 comp. com fazendas a 600 rs.	46$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	324$100
Rendimento do dia 1 e 2	629$200
	953$300

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

Do Porto
Lugar portuguez Gaya.

De Londres
Lugar inglez Fanny.

De Liverpool
Barca ingleza Cordelia.

De New Port
Barca norueguense Sunnaxuel.
Barca norueguense Hangsbyrd.

De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lenwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho noruega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Banan» do sul, a 5.
«Troja» de Hamburgo, 5.
«Santelmo», do sul a 5.
«Ronião» do sul, a 5.
«Marinho Visconde» do sul, a 5.
«Alagôas» do sul, a 6.
«Liguria» da Europa, a 7.
«Coleridge» de New-York a 7.
«Parabyba» da Europa, a 8.
«Nagy Lajos» de Trieste, a 8.
«Nile» do sul, a 8.
«Cruzeiro» do sul, a 8.
«Tamar» da Europa, a 9.
«Itapoan» do sul, a 11.
«Sorrento» de New-York, a 11.
«Magdalena» da Europa, a 12.
«São Salvador» do norte, a 12.
«Alice» do sul, a 13.
«Olinda», do sul a 16.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Cearense» de New-York, a 22.
«Espirito Santo» do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos directo «Sicilian» a 5 as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Equateur» a 5, as 12 h.
Rio e Santos, «Camocim» a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. «Santo» a 5, as 4 horas.
Porto Alegre, «Eira» a 5, as 4 horas.
Maranhão e Pará, «Bourbon» a 5, as 4 horas.
Bahia e esc. «Marinho Visconde» a 6 ás 4 h.
Rio e Santos «Norte e Sul» a 6, as 4 horas.
Rio e Santos «Troja» a 7, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 7, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 7, as 12 horas.
Santos e esc. «Coleridge» a 7, as 3 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 8, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Tamar» a 9, as 12 horas.
Santos e esc. «Parabyba» a 9 as 4 horas.
Santos e esc. «Mexican Prince» a 9, as 3 horas.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 10, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 12, as 12 h.
Ilha de Fernando «Una» a 12, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 12, as 5 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17 as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 h.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

3.ª Districto
Secção 30ª

No Barro, escola do professor Bêda, casa n. 37, onde votarão os eleitores deste districto das lettras A até Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA
Secção 31ª

Na rua da Casa Forte n. 57, escola da professora D. Rufina, em cuja casa votarão os eleitores desta freguezia das lettras A á D inclusive.

Secção 32ª

No Arrayal, escola da professora D. Rosalina, em cuja casa votarão os eleitores desta freguezia, das lettras E á I inclusive.

Secção 33ª

No Monteiro, escola de D. Isabel Cavalcante em cuja casa votarão os eleitores desta freguezia da lettra J. sómente.

Secção 34ª

Em apipucos, escola do professor Joviniano, em cuja casa votarão os eleitores desta freguezia, das lettras L á V. inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA
Secção 35ª

Na rua de S. João n. 7 (largo da Varzea), onde votarão os eleitores desta freguezia, das lettras A até parte da lettra J. a terminar no nome de João Baptista do Espirito Santo.

Secção 36ª

Na Iputinga, escola do professor Joaquim Claudio, em cuja casa votarão os eleitores desta freguezia, do resto da lettra J, a começar no nome de José Rodrigues Baracho até o fim da lettra Z.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Edital

O Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.º e 2.º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido á referida sessão.

Antonio Pedro Costa	105$
Caetano Francisco Durães	105$
Ernesto Pereira de Farias	105$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé	105$
Gustavo Krause	105$
Heraclito Elias de Carvalho	105$
João Capistrano de Lemos Fiuza	105$
João Alves de Carvalho	105$
João de Miranda Fragoso	105$
Joaquim Gonçalves de Azevedo	105$
Joaquim Ernesto da Gama	105$
Joaquim Jorge Dias Pereira	105$
José Soares Seixas	105$
José Cursino de Paula Ferreira	105$
José da Costa Albuquerque Maranhão	105$
Manoel Liberato Accacio Rangel	105$
Raymundo Mario Moreira	105$
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos	100$
Camillo Gomes de Andrade	100$
Domingos José Gomes Pereira	100$
Eugenio Alves de Sá Oliveira	100$
Floriano Rodrigues dos Passos	100$
Fulgencio José Joaquim Cavalcanti	100$
João Barbosa de Lima	100$
José de Pinho Borges	100$
Manoel José Pinto	100$
Manoel Martins de Paiva Oliveira	100$
Manoel da Silva Maia	100$
Paulo Coelho de Vasconcellos	100$
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão	100$
Antonio Geraldo do Rego Barreca	95$
Capitolino Izidoro Gonçalves de Souza	95$
Eduardo dos Santos Cabral	95$
José Francisco Fontes Braga	95$
João Silvino Boa Vista	95$
José Joaquim de Carvalho	95$
José Fonseca da Silva	95$
Manoel Accioly Lins Wanderley	95$
Philomeno Paulino de Mendonça	95$
Antonio Francisco da Costa Filho	90$
Christovão Gomes Pedrosa	90
Domingos da Cunha Siqueira	90$
Francisco Ferreira da Rocha Leal	90$
Francisco de Paula Costa e Silva	90$
João Tavares da Cruz	90$
Joaquim Antonio Gonçalves Coimbra	90$
Deodidio Silvio Ramos da Cruz	85$
Duarte da Luz Machado	85$
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto	85$
José Joaquim de Souza Correia	85$
Manoel de Medeiros Silva	85$
Manoel Pardal Garcia	85$
Adolpho José Alves de Carvalho	70$
Antonio da Costa Campos	70$
João Prado Ribeiro	70$
Somma	5.385$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do auto de composição das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder á cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1 e 3 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do jury o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424 contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gosarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento:

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Alfandega de Pernambuco

O Conselho, para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragens a cavalhada, recebe propostas no dia 12 de Dezembro proximo vindouro pelas 11 horas da manhã, no quartel do commando da mesma guarnição, onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra durante o semestre de Janeiro a Junho.

—

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª, idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Enveloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Enveloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em tóro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Caronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pao preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas officiaes, sobre cartas 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Pennas Faleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m60, idem.
Regua 0 80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal, idem.
Sabão, idem.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Moucinho de Minas, idem.
Tijollos para facas um.
Tinta Blue Blac, litro.
Tinta Stephens, frasco.

Temperos e verduras.

Batata, doce, aipim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassouras de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, litro.
Vinho do Porto, litro
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1.º Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital duas horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2.º Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do Decreto n. 7685 de 5 de Março de 1880.

5.º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso substituirem-n'o ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7.º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo concelho.

8.º As propostas serão apresentadas em duplicata até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

9.º Os fornecedores que requererem rescisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega, de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra», a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descaregaram do vapor inglez «Actor» em 3 de Novembro corrente uma caixa de marca M L M R n. 490, quebrada, uma dita de marca M A d e n. 453, quebrada, uma dita de marca P O & C, quebrada, do vapor francez «Matapan» entrado em 21 do corrente, uma caixa de marca A & D n. 105, com indicios de avarias, pelo que intima-se ao dono ou consignatario para no prazo de 8 dias requerer o que for a bem de seu direito.

1.ª Secção, 29 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de dez dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto predial da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital n. 38

3ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 4 de Dezembro de 1895.

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, director da Instrucção Publica, faz saber a quem interessar possa que no dia 30 do mez proximo passado, na séde em que funcciona o Conselho Litterario e na fórma do art. 247 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, perante si, como presidente e mais membros da commissão de que trata o mesmo artigo, procedeu-se de accôrdo com o art. 248 do alludido Regulamento, a apuração de censo e tres suffragios de professores em disponibilidade para a eleição de um que os represente no dito Conselho, sendo obtido o seguinte resultado:

Izidoro Martinho Cesar	92
Sebastião Brandão	9
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque	1
Augusto José Mauricio Wanderley	1

O primeiro foi declarado eleito e os dous ultimos supplentes.

O Director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo D. Amelia Carolina da Silva Ramos requerido a este juizo exame de sanidade na pessoa de seu marido Manoel José de Castro Vilella, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, nomeio os Drs. João Maria Seve, Alvaro Telles de Menezes e Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho para procederem o respectivo exame, e em vista do que declararam os mesmos peritos, proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico a fls. 6 julgo incapaz de dirigir sua pessoa e bens a Manoel de Castro Vilella, nomeio curadora delle a sua mulher D. Amelia Carolina da Silva Ramos: e mando que se affixem editaes, dando publicidade a interdicção, para que ninguem não mais contracte com o interdicto, a não ser por intermedio de sua curadora, na forma de direito.

Arbitro o honorario dos peritos na quantia de 50$000 cada um.

Paguem-se as custas.

Recife, 29 de Novembro de 1895.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado dos lugares do costume.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão, escrevi ao 2 de Dezembro de 1895.—Manoel Silvino de Barros Falcão.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Edital

Revisão de aferições

Faz-se publico que durante o mez de Dezembro terá logar, na repartição de aferições, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, a revisão de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes, situados nas freguezias do Poço e da Varzea, cujo imposto será recebido sem multa até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife em exercicio, manda fazer publico que, pelo presente ficam marcados aos proprietarios de casas situadas na freguezia de Santo Antonio 10 dias uteis que terminarão em 15 do corrente, para pagamento do imposto predial para limpeza publica, relativo ao 2.º semestre deste anno, devendo ser apresentada a quitação do 1.º semestre.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Arrematação de um bezerro tourino

Faz-se publico a quem interessar que a 5 do corrente, ao meio dia, no Paço Municipal irá em praça por meio de pregão um bezerro tourino, já vaccinado, e será entregue a quem mais offerecer, sendo a offerta acceita pelo Dr. Sub-Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio, deste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de José da Silva Nunes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Commercio.—Diz José da Silva Nunes, que tendo obtido quitação plena de seus credores, em numero e valor legal, concedida em reunião de 23 de Julho de 1887, conforme consta de folhas 60 dos autos da verificação dos respectivos creditos, vem requerer a V. S. se digne declaral-o rehabilitado, visto ter a sua fallencia sido qualificada casual.

O supplicante, á vista dos artigos 86 principio e 88 paragrapho primeiro do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890 e do documento junto espera ser attendido. Escrivão Sr. Britto.

Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.

Recife, 19 de Novembro de 1895. O advogado Dr. Augusto Vaz.

(Sellada) Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Venha nos autos com parecer do Dr. curador das massas fallidas.

Recife, 19 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho, aqui mui bem copiado, depois do que se via que tendo o Dr. Curador das massas fallidas, emittido parecer favoravel, proferi nos autos o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Publique-se o edital a que se refere o art. 87 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 30 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo.

E nada mais se continha em dito despacho, aqui mui bem transcripto, em virtude do qual passou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, para sciencia de todos á quem interessar possa, sendo que, qualquer credor ou prejudicado poderá, dentro de 30 dias, á contar desta data, oppor-se por petição, á rehabilitação requerida, na fórma da Lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Dezembro de 1895.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que João Antonio da Cunha Cartella acha-se rehabilitado, mediante o respectivo processo, e pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Deferida a petição de folhas 163, de accordo com o parecer de folhas 193, declaro rehabilitado o fallido João Antonio da Cunha Cartella, á vista dos documentos que exhibio de folhas a folhas e do disposto nos arts. 47 e 86 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Publique-se os editaes. Recife, 29 de Novembro de 1895.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em a dita sentença aqui mui fielmente copiada dos proprios autos, em virtude da qual passou se o presente, para conhecimento de todos e fins legaes, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 2 dias do mez de Dezembro do anno de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi

Francisco Altino Correia de Araujo.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, receberá propostas no dia 7 do corrente, as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, destinados ao rancho durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 2ª sorte, idem.
Azeite doce, litro.
Banha de porco, kilo.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Carne de porco, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga Bretel Frere, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Pães de 125 grammas, um.
Sal litro.
Vinagre, idem.
Batatas, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Queijo flamengo, idem.
Vinho figueira, litro.
Sapatos de couro, pares.
Chinelas de couro, idem.
Graxa para sapatos, latas.
Escovas idem idem, uma.
Corte de cabello de aprendizes, um.
Roupa lavada e passada a ferro, peça.
Idem idem com botões pregados, idem.

Chicara de louça, pó de pedra, cazaes	80
Pratos de louça, idem, idem, idem	80
Talheres com cabo de osso	80
Copos de vidro	48

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal, por conta do contractante, o qual ficará sujeito á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos, no prazo de 2 horas, findas as quaes, serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigo, devendo trazer no alto o nome do proponente, a indicação commercial, o numero e marca das amostras e prazo improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar ás penas do regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem á dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1895.

José Francisco Ribeiro Machado
O secretario,

DECLARAÇÕES

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES

ESTADO DO CEARÁ

Pharol de Camocim

Avisa-se que no dia 15 do corrente mez será inaugurado o pharol de Camocim, no Estado do Ceará.

Esse pharol acha-se collocado na ponta do Trapiá, na barra do Camocim.

O seu apparelho de Luz é dioptrico de 5ª ordem gyrante e exhibirá luz fixa branca variada por lampejos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horisonte e visivel a 12 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se 10m,50 acima do sólo e 13m,80 acima do nivel medio das marés.

O apparelho dioptrico e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro provida de galeria semi-circular e escada lateral, pintada de branco, bem como a casa dos pharoleiros que lhe fica junto.

Posição Geographica

Latitude—2º-51'-30' S.
Longitude—2º-17'-30' E. Rio de Janeiro.
» —43º-13'-05' O. de Paris.
» —40º-52'-50' O. de Greenwich.

Directoria de Pharóes—Rio de Janeiro 6 de Novembro de 1895.

Leopoldino José dos Passos Junior,
Capitão de mar e guerra, Director.

A Sociedade Mixta e Recreativa Echo da Jovem convida aos Srs. associados para tomarem parte no pequeno soiaree que offerece ao seu digno presidente pelo seu trigesimo terceiro anniversario natalicio, o qual terá lugar no dia 8 de Dezembro do corrente anno, pelas 9 horas da noite, fazendo sciente aos mesmos associados que ha uma sessão magna em homenagem ao mesmo, portanto pedimos aos associados que reparem o Regulamento interno.

A commissão
José P. das Neves.
José A. Figueiredo Leite.
Ignacio Laffayete Barreto.
Sua séde Rua do Coronel Suassuna n. 224.

Junta commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 21 á 30 de Novembro ultimo, foi archivado o contrato social celebrado entre Francisco Tavares de Lima e José Ricardo Tavares de Lima, sob a firma Francisco Tavares & Companhia, para o commercio de ferragens, seccos e molhados, refinação e padaria, no estabelecimento sito á rua da Imperatriz da cidade da Victoria deste Estado, com o capital de 14:500$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Expedio-se carta de matricula ao commerciante desta praça Bernardino da Costa Campos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Dezembro de 1895.—O secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Confraria
DE
Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista

De ordem do irmão presidente convido a todos os irmãos confrades a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira 6 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de se proceder á eleição dos funccionarios que teem de reger a confraria no anno de 1896, visto não ter comparecido numero legal no dia 1º do corrente.

Secretaria da Soledade, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Julio Cezar Cardozo Ayres

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO AIGVBIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA DE
Tecidos de Malha da Varzea

Em sessão de hoje resolveu a directoria augmentar os preços das meias n. 200 para 11$, n. 220 para 16$, n. 250 M para 8$ e 250 B para 7$000, e prevenir aos seus freguezes que será talvez forçada a augmentar sua tabella de preços e condições em Janeiro vindouro, de conformidade com a tarifa da Alfandega.

Recife, 3 de Dezembro de 1895.

A directoria.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores
Amadeu e Moleque

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
(De Londres e Aberdeen)
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario
José João de Amorim

Companhia Serraria Pernambucana
Assembléa Geral
Segunda convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas a reunião convocada para o dia 18 deste mez, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 9 de Dezembro proximo futuro ao meio dia na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1.º e 3.º do art. 15 dos Estatutos desta Companhia.

Esta segunda convocação é feita nos termos do art. 15 §§ 4.º e 5.º do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 28 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres.
Thesoureiro

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado do sul no dia 9 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete
Tamar

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Gancat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 10 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 9.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

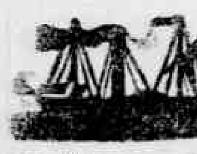

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Norddentscher Lloyd
O vapor
Hohenstaufen

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc.. trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Sorrento

E' esperado de New-York até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orcana

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e la Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade á Companhia fic isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia 8 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar seu ro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, alm de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 6 de Dezembro, e sahirá depois da demora necessaria em direitura para o

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Mexican Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Santos e Rio

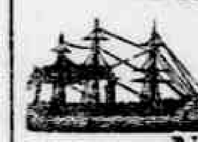

Seguirá n'estes poucos dias o vapor nacional

Norte e Sul

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Nagy Lajos

E' esperado de Trieste até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

LEILOES

— Francisco I. Pinto, agente de leilões ha 35 annos, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45, acaba de perder o seu ultimo livro de recibos, pelo que vem rogar a quem o achou o obsequio de o enviar ao referido escriptorio ou a sua casa de résidencia á rua Visconde de Goyanna n. 141, aproveitando a opportunida para declarar que está quites com todos os seus comitentes, que nada deve nesta praça, nem fora della. Recife, 2 de Dezembro de 1895.

Agente Pinto
Leilão

De 1 carrinho de 4 rodas com molas, arreios lanternas e 2 carneiros para o mesmo, e 1 espingarda, moveis, louça e vidros

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cadeiras de palha e de junco, jarros, quadros, candieiros de suspensão, escarradeiras, etagere.

Uma cama, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 mesa com gaveta, 1 berço e 6 cadeiras.

Uma mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 12 cadeiras louça para chá e jantar, copos, calices, e garrafas.

Uma machina para assados, 1 sorveteira, 2 bancos para jardim, 1 velocipede, 1 manequim, 1 machina de costura, 1 balança, 1 carro e carneiros, 1 fogão, ou fogareiro de ferro, 1 candieiro de suspensão e outros moveis existentes na casa da rua Conde da Boa-Vista, Caminho Novo n. 52.

Quinta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas

Agente Britto
Leilão

Da refinação, pertences e mercadorias, no pateo do Terço n. 29

O agente acima por mandado do Illm. cidadão Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da inventariante do espolio de seu finado marido D. Anna Rodrigues de Almeida Pinheiro, levará a leilão os objectos abaixo.

Armação com todos os pertences para refinação, 1 cofre, 1 carteira com estante, taxos, 1 balança decimal e os mais pertences, porção de assucar mascavo e branco, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, 5.000 saccos de papel, 304 maços de phosphoros, 310 resmas de papel chá verde e preto, sabão, café, arroz e outras muitas mercadorias que serão vendidas em um só lote ou retalhadamente.

Sexta-feira, 6 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS

Leilão

De 24 duzias de caixinhas com tintas para desenho.

6 duzias de cavallos de madeira.

2 mesas carteiras, secretarias, lanças para cortinados, 1 repartimento de escriptorio, mobilias e cadeiras de junco, 2 guarda vestidos, 1 estante envidraçada, mala e outros moveis.

Sabbado, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILÃO

Dos moveis e immoveis do Nucleo Colonial Suassuna, no sobrado grande, onde foi a séde da mesma colonia e suas dependencias

A SABER:

A'S 10 HORAS

Onze toalhas felpudas, 1 cama de ferro, 1 relogio de parede, 7 mezas, 9 escarradeiras, 2 prateleiras, 1 arquezão, 43 travesseiros de palha, 5 grades de ferro, 6 tarimbas, 2 moinhos, 28 bancos, 2 arados, 1 sino, 1 caixão com ferramenta, formas de Flandres para cimento de cacáo, 56 cavalletes de ferro, grande quantidade de cavalletes de madeira e outros objectos que serão vendidos em lotes.

Ao meio dia

O sobrado junto á uzina Progresso Industrial de alvenaria, travejamento de madeira, coberto de telhas, com 42 metros de frente, com differentes dimensões de fundo.

Este sobrado tem na frente 10 janellas em cima e 10 portas em baixo, salas e muitos quartos, edificado em um ponto alto com grande escadaria.

Quatro moradas ao lado da usina, paredes de alvenaria, travejamento de madeira, coberta de telhas com 30 8.m de comprimento total, 20 de fundo e 5,8m de pé direito.

Estas casas são de 1 porta e 2 janellas cada uma, altas e modernas.

Um sobrado no engenho Soccorro com 24,10m de frente, 7,40m de fundo e 8 de pé direito, paredes de alvenaria mixta, coberta de telhas.

Este sobrado tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, salas e quartos quer em cima, quer no pavimento inferior.

Hospedaria do Soccorro, alvenaria de tijolo, travejamento de madeira e cobertura de telhas com 27 metros de frente e 10 de fundo.

Esta casa é grande e nova, coberta de telhas de zinco (cerca 1.000 a 1.200) dividida em 3 compartimentos, quartos nos dous dos lados, tem 9 vãos na frente, outras 9 portas e janellas atraz, e 16 vãos em cada oitão, tem 250 a 300 milheiros de tijolos, 10 thesouras, 20 traves grossas, 100 travetas menores e cerca de 70 grades de madeira de qualidade.

Presta-se para uma usina, fabrica de tecido, ou outro estabelecimento, por se achar distante da estrada de rodagem 50 metros, cerca de 300 da estrada de ferro e passar por traz o rio Jaboatão.

O lote n. 13 da 2ª secção com 166,000 metros quadrados que limita ao norte com o lote 12, a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão.

Neste lote estão edificados o sobrado e hospedaria do Soccorro.

Um sobrado no engenho Santo André, com 10,1 ms. de frente, 18,50 de fundo, 6 de pé direito, travejamento de madeira coberto de telha.

No engenho Guarany

A casa do engenho com 40 ms. de frente, 15 de fundo, 4,50 de pé direito, pilares de alvenaria sustentando travejamento de madeira coberta de telhas.

Moendas, 6 taxas, 60 formas de barro, roda grande, aro de ferro, cubação de madeira, alambique de cobre, 8 cubas de madeira e outros accessorios.

Uma casa de vivenda com 11,90 ms. de pé direito e paredes de tijolo.

Tem esta casa 4 salas, 6 quartos, terraço, coberta na frente e oitões.

Quinta-feira, 12 do corrente
NO SOBRADO, EM SUASSUNA

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria fará leilão dos predios, terras, pertences de engenho, moveis e mais objectos acima mencionados, pertencentes ao Nucleo Colonial Suassuna e alli existentes.

AVISOS DIVERSOS

— Vendem-se duas vaccas, bois de leite a tratar e vel.as na rua 89, antiga Imperial n. 181.

—Precisa-se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisam-se de dous amassadores para padaria á rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Aluga-se na Varzea no lugar Ambolé uma meia agua com sala e dois quartos, para homem solteiro que queira dormir e passar fóra da cidade os domingos e dias santos, para tomar banhos no rio Capibaribe que passa no fundo do sitio; trata-se no mesmo lugar na casa chalet da frente encarnada.

— Vende-se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 61, com 4 quartos e grande quintal, a tratar na mesma.

— D. Theresa Isaura de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 836 serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia do Art. 201 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

†

Mathilde Francisca dos Santos

As zeladoras da devoção do Sagrado Coração de Jesus, erecta na matriz de Santo Antonio, convidam as parentas e amigas para a assistirem a missa que mandam celebrar por alma de Mathilde Francisca dos Santos, no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, 30 dia de seu fallecimento, confessando-se gratas á todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

Ernesto Lessa

Bento Alves Machado Guimarães e sua familia tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu finado amigo Ernesto Miliano da Silveira essa, convidam aos seus amigos, bem como aos parentes e amigos do finado para assistir a este acto de religião que terá logar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

†

Edeltrudes Leopoldina de Mello

Setimo dia de seu fallecimento

Os irmãos, sobrinhos e primos de Edeltrudes Leopoldina de Mello, do intimo d'alma agradecem á todas as pessas que acompanharam ao cemiterio publico os seus restos mortaes e ás que assistiram ao seu enterramento. Convidam as mesmas pessas e aos demais parentes e amigos para ouvirem a missa, que será rezada na igreja matriz de S. José, ás 9 horas da manhã de quinta feira; por cujo acto de religião e caridade christã, se confessam summamente agradecidos.

†

Dr. Manoel Pinto Alves

Frederico Alves Pereira Pinto, Anna Pinto Bandeira de Magalhães e seus filhos, Anna da Costa Alves, Alvaro Pinto Alves, suas irmãs e cunhados, auzentes e presentes, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia de haver alli fallecido no dia 5 do passado, o seu presadissimo pai, sogro, avô, cunhado e tio, o medico Manoel Pinto Alves, mandam celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma, na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 5 da corrente, e 30º dia do seu trespasso.

Convidam a todos os seus parentes e amigos para assistil-as, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Maria Philomena Ferreira Lima

José Emygdio Ferreira Lima, Manoel Luiz Ferreira Lima, Emilia Maria da Silva, Carolina Maria da Conceição, Maria Dorothea da Silva, Mercês Matinas da Silva, desembargador Antonio Pedro Ferreira Lima, Dr. Francisco Chrysoleto Ferreira Lima e Dr. Benedicto Raymundo da Silva (ausentes), agradecem do intimo d'alma as pessoas de sua amizade que acompanharam os restos mortaes de sua chara esposa, mãi, irmã, tia e cunhada D. Maria Philomena Ferreira Lima.

Convidam os mesmos, aos parentes e amigos para assistirem as missas de 7º dia que serão celebradas na igreja matriz da freguezia de S. José desta cidade, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 5 de Dezembro, pelo que desde já se confessam eternamente gratos por este acto de caridade e religião.

Joaquina Coelho d'Almeida Landim

30.º dia

Clodoaldo Fernandes Vianna, Affonso Henrique Coelho d'Almeida e Basilio Magno da Silva Guimarães, convidam os seus parentes e amigos assim como os da fallecida para assistirem a missa que mandam dizer na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 7 do corrente, trigessimo do passamento da sua sempre lembrada prima e comadre Joaquina Coelho d'Almeida Landim, ficando agradecidos a todos que tomarem parte neste acto.

†

Maria Francisca Vié

1º anniversario

Gaspar Francisco Vié, Fenelon de Siqueira Campos e Emilia Vié Campos, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar nas matrizes da cidade de Palmares, Quipapá e Garanhus, por alma de sua presada mulher, sogra e mãi, Maria Francisca Vié, ás 8 horas da manhã, do dia sabbado 7 de Dezembro, 1º anniversario de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

†

João Gomes Jardim

1º anniversario

Maria J. Caparica Jardim, seu genro, filhas e netos convidam os parentes e amigos do finado João Gomes Jardim, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 5 (quinta feira) ás 7 1/2 da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que se confessam já agradecidos.

Antonio da Costa

† Rufino Herculano da Costa, Martinho Rodrigues da Costa, Emilia de França Costa, Brasilina Maria da Costa, Martinha Maria da Costa, e Raymundo Antonio da Costa (ausente), filhos, genro e nettos, mandam celebrar amanhã 6 do corrente, uma missa de 3.º anniversario do passamento de seu sempre lembrado pai Antonio da Costa, na igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, as 7 horas da manhã.

Desde já se confessam summamente gratos, por este acto de religião e caridade.

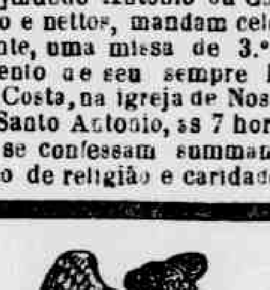

Dr. Manoel Felix Gitirana

Elina Jovita da Luz Gitirana, seus filhos, cunhados, irmãos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma ás caridosas pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio desta povoação os restos mortaes do seu prezado marido, pai, irmão, cunhado e tio, Dr. Manoel Felix Gitirana, e convidam as mesmas pessoas e mais parentes e amigos para assistir a missa que será rezada na igreja da alludida povoação, ás 8 horas de sabbado, 7º dia do passamento; confessando-lhes eterno reconhecimento pelo comparecimento.

Bebedouro, 4 de Dezembro de 1895.

Engommadeira, copeiro e ama para criança

Precisa-se de uma engommadeira, somente para roupa de senhoras e meninas, de um bom copeiro e de uma ama para andar com uma criança, a tratar no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, paga-se bons ordenados.

Caruarú

Vende-se uma das melhores casas da cidade de Caruarú, excellente para morada e negocio, por ser situada no pateo da feira, tendo 4 portas de frente, 2 salas, 6 quartos, um salão, um sobrado do lado de detraz, com janellas para o rio Ipojuca, cozinha fóra, terraço com canteiro, assento de recreio, quintal murado, secreta, estribaria, etc.

Assim tambem vende-se na mesma cidade, á estrada do Rosario, um sitio com uma casa, tendo esta porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, medindo o terreno e frente mais de 2 000 palmos e extraordinario fundo, até o serrote, aguas pendentes e com um açude de excellente agua de beber.

A tratar na mesma cidade com Manoel Nunes do Valle, e nesta com o Dr. Cardim, á rua da Imperatriz n. 53.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.
Preços sem competencia.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem. escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6 junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, o a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Excellente negocio

Traspassa-se um importante estabelecimento, com armação, em uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio. Quem pretender dirija carta a esta typographia para—A. A. A.

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a me- tros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Modista

Maria José Simões, regressando para o Recife, offerece ás suas amigas e freguezas os seus serviços á rua Barão da Victoria n. 40.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dozentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1.º andar.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Venda de predio

Vende-se um bom predio na freguezia da Boa Vista, com bastantes commodos, tendo agua e gaz encanados, com bom sitio de fructeiras e coqueiros, todo murado; para informações na rua Estreita do Rosario n. 9.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Em Olinda

Continúa-se a vender as casas da rua do Amparo n. 1 e travessa da rua do Commercio n. 1 esta compõe-se de sala e 2 quartos e janella para deitar qualquer negocio pois tem armação e com commodos para familia sendo sobrado os fundos [illegible] uma boa cacimba com excellente agua [illegible] para lavar e tomar banho, vende-se [illegible] seu dono se retirar para [illegible] a rua do Amparo n. 11 com Antonio da Cruz Lé.

Carros e Bois

Vende-se dous carros e tres bois mansos a tratar na rua do Socego n. 27.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Ourives Oculista

THEODORO JOSÉ RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Duas jovens em conflcto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vsetido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Ama de leite

Precisa se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

Cabriolet

Vende-se um de 4 assentos, novo e muito bom, a tratar na cocheira do Sr. Neco, no caes do Capibaribe.

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Cosinheira

Percisa-se de uma na rua Matriz da Boa Vista 52, 1º andar.

Ama

Cosinheira, precisa se de uma na rua do Rangel n. 25.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação
SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as
MOLESTIAS DO PEITO
PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succer
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia, Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA, ANEMIA — *Vomitos, Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cie, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas**, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

EXCLUSIVAMENTE preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O RESULTADO é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, Saõ empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

AVISO ÁS SENHORAS
O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIZ
E EM TODAS PHcias E DROGias

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER
PARIZ
53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula efficacia certa: supprime
o Copahu e o Cubeba
e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulante antiseptica.
FAZER USO DO
MATICO-SANTAL
só ou juntamente com a
INJECÇÃO VERDE
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phco de 1ª Cl.
30ter, rue des Rosiers, 3ter
PARIS

Depositos em Pernambuco: Cia DE DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

A CAMISA DOURADA
E
CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 2$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e com aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgaos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Aluga-se

Um grande sobrado com dous andares e sotão, tendo commodos para duas familias e armazem com fundos para o caes á rua do Padre Moniz n. 57; a tratar na rua Duque de Caxias numero 56.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheiro

Precisa-se de um no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32.

Casas no Encanamento

Vende-se tres casas no Encanamento, duas já promptas e uma por acabar de taipa, em solo proprio, vende-se barato, para informações no Encanamento n. 12, (venda).

Casa em Olinda

Traspassa-se a chave da casa na esquina da estação do Carmo, perto do mar a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação com uma legua de terras uberrimas e com grande safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se como proprietario da mesma.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas prenhes e paridas, sendo quatro paridas e duas prenhes, um cavallo, um novilho importante, e todos os seus pertences tendentes ao negocio: na rua Visconde de Inhauma n. 63, portão.

Caliça e pedras

Rua Direita ns. 5 e 7 dá-se caliça e pedras gratuitamente.

Criado

Precisa-se de um criado; no becco do Padré n. 28, hotel.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua da União n. 65.

Aluga-se

Uma boa casa (chalet) de pedra e cal, construida recentemente, com accommodações para familia, agua potavel, banheiro, portão de ferro e grande terreno. A tratar com o Sr. Mendes escrivão, á rua da Harmonia—Arraial.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

PECHINCHA

Vende-se 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 cama de casal com cupula. Tambem vende-se 2 albuns de cromos, sendo que em um tem 2 paginas de sello entre elles alguns raros. Quem pretender dirija-se á Olinda, ladeira da Ribeira n. 28.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17 Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, ladrilhada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Vacca

Desappareceu do sitio da estrada do Maduro denominado sitio do Céo, na segunda feira 2 do corrente, uma vacca preta pouco nafica de rm quarto, levando um pedaço de corda nos chifres: quem a pegar ou della der noticia no dito sitio ou na estrada do Pombal ao Sr. Antonio José do Rios, será recompensado generosamente.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços o gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ajudante de cosinheiro

— Precisa-se de um ajudante de cosinheiro no becco do Padré n. 28, hotel.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Modico aluguel

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, com optimas accommodações para familia; a tratar no Bazar de Afogados.

Aluga-se em Caxangá

Duas casas novas no logar Ambolé, com bastantes commodos; as chaves na casa junto.

Attenção

Vende-se diversos predios grandes e pequenos em diversos lugares, sitios e terrenos em arrabaldes, prepara-se tambem papeis de casamento civil e ecclesiastico, etc., á tratar das 8 ás 10 oras da manhã e das 4 as 6 da tarde na rua do Alecrim n. 36.

Copeiro

Precisa-se de um moço para copeiro, que saiba lêr e dormir em casa dos patrões, a tratar na casa de banhos de mar, arrecifes.

Serralheiro

Precisa-se de um official serralheiro e torneiro para a fabrica de polvora da Pontesinha: a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Cavallo

Vende-se um bom andador de baixo a meio: a tratar na estrada do Rosarinho n. 13.

Por 700$000

Vende-se um cabriolet (dog cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo: trata se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46-48, loja.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria de F. P. Boulitreau.
Rua 15 de Novembro n. 46

Amas

Prdcisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, á tratar: na rua Barão de S. Borja n. 48.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

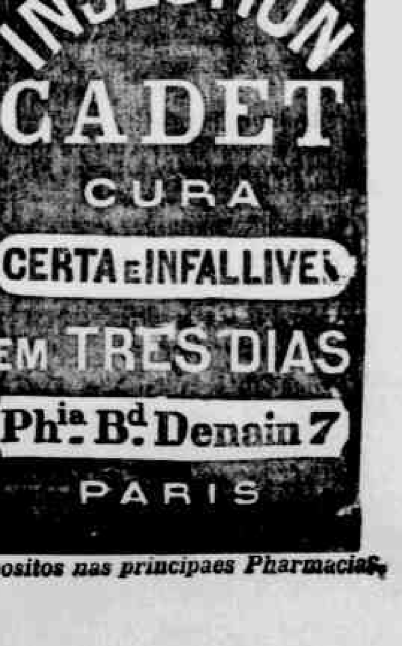

Depositos nas principaes Pharmacias.

TONKARINA
PÓS
NTIFRICIOS
[illegible] ival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As dyspesias, molestias do estomago, digestão difficil etc., curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc., etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C, de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc., são curadas com os
PÓS
REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA
SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez e Olinda n. 24.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto-phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.
GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

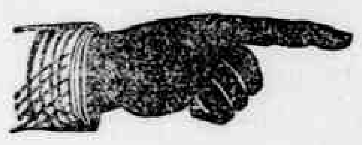

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

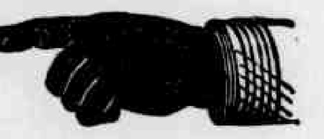

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

A PROVIDENTE
COMPANHIA BRAZILEIRA DE SEGUROS
VIDA, FOGO, MARITIMOS E ACCIDENTES
SEDE :—Largo da Carioca 20
RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO SEPTENTRIONAL DO BRAZIL
SEDE DA SUCCURSAL.—RUA MARQUEZ DE OLINDA, 36
RECIFE
GERENTE DA CASA MATRIZ.—ARTHUR BOMILCAR—Rio
SUPERINTENDENTE DA SUCCURSAL — DEPARTAMENTO DO NORTE
DR. ANTONIO MOLINARI LAURIN—RIO
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—WITERMAR
CAIXA DO CORREIO 231—RECIFE

Toda a correspondencia do Norte deve ser dirigida ao superintendente da succursal.
Unica e primeira Companhia que trata sobre os seguros e sobre accidentes no Sul da America.

Seguros contra accidentes

Reservando-se diariamente 200 rs., fica-se habilitado a pagar suavemente o SEGURO CONTRA ACCIDENTES que é este summamente indispensavel para a classe proletaria, que dá bom resultado aos pais de familia com pouca despeza.

Antes chegar 3 horas mais cedo do que um minuto mais tarde

A qualquer momento estamos sujeitos a um desastre.
Por mais cautelosos que sejamos não podemos evitar os descuidos dos outros.
O seguro de vida indemnisa somente o caso de morte, e se o segurado perder um braço ou ficar invalido nada recebe nem poderá talvez continuar a pagar os premios.
Os desastres pessoaes são mil vezes mais frequentes que os incendios e naufragios ; entretanto raro é o predio ou navio não segurado.
Porque aquelle cujo unico bem que possue é o braço não segurar este capital tão arriscado ?
Que razão temos nós para suppôr que não soffreremos um desastre quando as victimas de hontem pensaram da mesma maneira ?
Não esqueçaes que o seguro contra accidentes é uma medida de previdencia que custa pouco e recompensa muito.
Segurae-vos hoje porque amanhã talvez seja tarde.
Antes chegar tres horas mais cedo do que um minuto mais tarde.
HA 3 TABELLAS A ESCOLHER DO SEGURANDO Ns, 1, 2 e 3
O segurado na tabella n. 1 paga annualmente 80$000 ou 20$000 por trimestre.
Na tabella n. 2 paga 60$ ou 15$ por trimestre.
Na tabella n. 3 paga 50$ ou 12$500 por trimestre.
Os beneficios a que tem direito são os seguintes :

TABELLAS

CLASSIFICAÇÃO	PAGAM.	1	2	3
Morte por desastre	unico	10.000$	7.500$	5.000$
Perda de 1 mão e 1 pé	»	8.000$	5.000$	3.000$
» das mãos	»	8.000$	5.000$	3 000$
» dos pés	»	8.000$	5.000$	3.000$
» dos olhos	»	8.000$	5.000$	3.000$
» da mão direita	»	6.000$	3.000$	1.500$
» de 1 perna.	»	6.000$	3.000$	1.500$
» de 1 pé	»	3.500$	1.500$	1.000$
» da mão esquerda	»	3.500$	1.500$	1 000$
» de um olho	»	1.500$	1 500$	600$
invalidez completa	»	7.000$	4.000$	2 500$
Impedimento temporario	*Semanal*	*50$000*	*35$000*	*28$000*

Rara é a pessoa que no decurso da vida não tenha soffrido pelo menos uma escoriação, uma queda ou queimadura : maxime aquellas cuja profissão já é por si arriscada, como pedreiros, cocheiros, mineiros, mechanicos etc.
A Companhia paga mais 30 0|0 pelos accidentes que soffrerem os segurades em viagem por mar, caminho de ferro, bonds ou qualquer vehiculo regular de passageiros, como das seguintes :

TABELLAS

CLASSIFICAÇÃO	PAGAM.	1	2	3
Morte por desastre	unico	13.000$	9.750$	6.500$
Perda de 1 mão e 1 pé	»	10.400$	6 500$	3.900$
» das mãos	»	10.400$	6.5000	3.900$
» dos pés	»	10.400$	6 500$	3.900$
» dos olhos	»	10.000$	6.500$	3.900$
» da mão direita	»	7.800$	3.900$	1.950$
» de 1 perna.	»	7.800$	3.900$	1.950$
» de 1 pé	»	4.550$	1.950$	1 300$
» da mão esquerda	»	4.550$	1.950$	1.300$
» de um olho	»	1.950$	1.300$	780$
invalidez completa	»	9.100$	5.200$	3 250$
Impedimento temporario	*Semaul*	*65$00 0*	*45$500*	*36$400*

As vantagens desta tabella alçançam a todos, mas particularmente aos caixeiros viajantes, moradores de suburbios, de Petropolis, de Nitheroy e todos que fazem constantemente viagem por mar ou caminho de ferro.

FOLHETIM 27

O CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO
DE
PALERMO DE FARIA

XIV

(Continuação)

Mansell cumprimentou (cumprimento ceremonioso e lento) e approximando-se da secretária, diante da qual Ferris estava sentado, poz com firmeza a mão sobre ella e respondeu :

— Não tem precisão de desculpar-se. O que deseja de mim ?

Estas palavras eram quasi as mesmas que Hildreth tinha pronunciado em circumstancias identicas ; mas como o seu effeito foi differente.

Um tinha fallado como um homem que fôra levado até á ultima trincheira, o outro como um homem seguro de si.

Ferris que não era nada impressionavel dirigio a Byrd um olhar de duvida e hesitou antes de continuar.

— Mandamol-o chamar amigavelmente, continuou elle finalmente, para lhe dar occasião de explicar certos factos relativos á morte violenta da sua tia, que o seu caracter bem conhecido e a sua posição parecem fazer suppor que poderá certificar. Pensamos que pode fazel-o. Em todo o caso, eu assim o julguei, e tudo quanto puder dizer-nos será tido na devida consideração. Como sobrinho de Mr. Clemmens, deve, naturalmente, desejar que o seu assassino seja entregue á justiça.

A ligeira elevação de voz ao pronunciar estas ultimas palavras, tornava-as a todos os respeitos uma pergunta, e Byrd esperou anciosamente o *sim* que parecia ser nestas circumstancias a unica resposta possivel.

Mas a resposta não veio.

Sorprehendido e talvez ancioso, o attorney do districto repetio a pergunta.

— Como seu sobrinho, disse elle, e herdeiro dos seus haveres, não pode ter senão um desejo a este respeito, Sr. Mansell.

Esta tentativa não deu melhor resultado do que a primeira.

A' excepção de ligeira contracção dos labios, Mansell pareceu não ter ouvido a observação, e Ferris e o agente Byrd foram forçados a admirar a rigida honestidade daquelle homem, que, qualquer que fosse a sua culpabilidade, não consentia em escapar ás prevenções dos seus accusadores, admittindo uma supposição que tanto elle como os outros sabiam ser falsa.

Ferris não insistio.

— Sr. Mansell, contentou-se em observar, um homem chamado Governador Hildreth, sabe-o de certo, preso neste momento, é accusado do crime de haver morto sua tia.

As provas contra elle são esmagadoras, e não ha duvida de que a sua prisão é o primeiro passo dado para o julgamento, por que deve passar.

Desgraçadamente para nós e felizmente para elle, descobrio-se recentemente uma outra pessoa, contra a qual um numero semelhante de provas pôde reunir-se, e é para nos esclarecer a este respeito que lhe pedimos que viesse aqui.

Um espasmo tão violento como instantaneo tinha crispado as feições de Craik Mansell ás palavras *uma outra pessoa* ; mas havia desapparecido antes da phrase estar concluida, e, quando Ferris deixou de fallar, Mansell levantou os olhos com essa tranquilla segurança que tornava tão notavel a sua apparencia.

— Espero que terá a bondade de indicar quem é essa outra pessoa de que suspeitam, disse elle. Quem é?

— Não o suppõe ? perguntou o attorney friamente, posto que se sentisse um pouco impressionado com o olhar que sustentava o seu com tão firme persistencia.

As pupillas de Mansell scintillaram como carvões ardentes.

— Creio que tenho o direito de esperar que a nomeem, disse elle.

— D'aqui a um momento, senhor. Entretanto penso eu que não fará objecção a responder a algumas perguntas que desejava fazer-lhe.

— Falle.

— Sabe que tem a liberdade de responder ou não ; fará o que entender. Não tenho a intenção nem o desejo de o arrastar a confissões que em seguida poderia lamentar.

— Ouvil-o-hei.

— Muito bem, [illegible] ; quererá dizer me onde estava [illegible] o ouvio fallar pela primeira v[illegible] homicidio de sua tia ?

— Estava no meu escriptorio.

— Desculpe-me se vou tão longe. Estava lá tambem na manhã do dia em que o crime foi commettido ?

— Não, senhor.

— Sr. Mansell, se podesse dizer-nos onde estava nesse momento, seria isso muito importante para nós e talvez para si.

— Para mim ?

Sorprehendido, ou talvez assustado, Craik Mansell calou-se e olhou ao redor de si.

Encontrando o olhar de Byrd, vio nelle tal compaixão, que replicou immediatamente :

— Nessa manhã não estava no meu escriptorio...

Mas calou-se outra vez, com os olhos sempre fitos no agente de policia, como se, só pelo poder do seu olhar, quizesse forçal-o a dizer o que pensava.

— Sr. Mansell, proseguio Ferris, uma confissão formal da sua parte do lugar onde estava nesse momento seria o melhor para nós ambos, esteja certo.

— Sabe-o já ? perguntou Mansell, sem deixar de olhar para Byrd.

— Temos razões para acreditar que estava em Sibley, disse o Sr. Ferris com calculada solemnidade para chamar a attenção de Craik para si proprio.

— E posso perguntar-lhe que razão tem para tal supposição ? Ninguem pode terme visto aqui, porque, até hoje, não appareci nas ruas desta cidade, depois da visita feita a minha tia ha tres mezes.

— Não era necessario entrar nas ruas da cidade para ir á casa de Mr. Clemmens, Sr. Mansell.

— Não ?

Havia ligeira commoção na pronuncia desta unica palavra ; mas desappareceu quasi immediatamente.

— Como se póde ir da estação do caminho de ferro de Sybley a casa de minha tia sem passar pela cidade ?

Em vez de responder, Ferris interrogou-o.

— Partio da estação de Sibley, Sr. Mansell ?

— Eu não disse isso.

— Não temos razão alguma, senhor, para estarmos a experimentar qual de nós é mais fino. Estava n'esta cidade na manhã do assassinio de sua tia, e entrou até em casa d'ella. Uma prova, que em vão contestaria, o estabelece, e a pergunta, cuja importancia lhe deixo julgar, a unica pergunta é se esteve lá antes da visita do Sr Hildreth ou depois. Qualquer prova que possa dar-nos de que foi antes será recebida com toda a consideração possivel.

Uma mudança tão pronunciada quanto involuntaria se deu na apparencia, até então imperturbavel, de Craik Mansell.

Inclinou-se para Ferris com grande vivacidade e disse :

— Perguntei a este homem, e apontou para o agente Byrd, se era chamado aqui como testemunha, e não me disse que não. Tinha elle o direito de m'o deixar acreditar ou não tinha ? Desejaria que respondesse a esta minha pergunta antes de ir mais longe.

— Vou explicar-me, Sr. Mansell. Se este homem não lhe respondeu mais cathegoricamente, foi porque não se julgou autorisado a fazel-o.

Sabia que o chamava á minha presença para lhe pedir explicações do seu procedimento, sufficientes para me provar que não estava envolvido em cousa alguma que tivesse relação com a morte de sua tia.

As informações fornecidas por certas pessoas que estão em relação com o senhor, a proposito deste acontecimento, são a minha unica justificação desta maneira de proceder, reconheço-o, de proceder como para um suspeito.

Um amargo sorriso (e quanto amargo na sua ironia) atravessou os labios de Mansell durante um momento; depois cumprimentou o attorney com affectada deferencia e, tomando attitude d'um homem prompto para defender a sua causa, respondeu :

— Seria talvez mais justo dar-me primeiro a conhecer as razões por que me suspeita antes de lhe apresentar os argumentos que provam a injustiça dessas suspeitas

— Pois bem, vou dar-lh'as a conhecer. Se a minha fraqueza tiver como resultado impedir o terrivel escandalo que a sua prisão e suas consequencias causariam, estou prompto a fazer o sacrificio da minha amizade pelo Sr. Orcutt ; mas, em compensação, conto com igual franqueza da sua parte. O assumpto é muito sério para subterfugios.

Mansell limitou-se a fazer um gesto com a mão.

— As razões, proseguio o Sr. Ferris, que temos para o considerar suspeito de preferencia ao Sr. Hildreth, são de muitas especies.

Em primeiro lugar temos a prova do seu grande desejo de possuir uma quantia igual á riqueza de sua tia e que lhe teria permittido apresentar uma invenção, para a qual acaba de pedir privilegio.

Temos igualmente a prova que fez uma visita a sua tia, senão duas, e a ultima vez na propria manhã em que foi assassinada

Entrou na casa subrepticiamente, pela porta de detraz e sahio do mesmo modo equivoco.

Finalmente, estamos no caminho de provar que fugio desta cidade secretamente, como tinha vindo, e por um caminho pouco trilhado e difficil, além das collinas.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42